

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

em R\$ mil

ATIVO	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022	PASSIVO	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
DISPONÍVEL	5	58	53	EXIGÍVEL OPERACIONAL		20.428	17.679
				Gestão Previdencial	8.1	16.274	14.598
REALIZÁVEL		1.453.235	1.320.783	Gestão Administrativa	8.2	3.794	3.008
Gestão Previdencial	6.1	282.147	296.178	Investimentos		360	73
Gestão Administrativa	6.2	28.396	28.508				
Investimentos	6.3	1.142.692	996.097	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	33.152	30.337
Títulos Públicos		-	479.728	Gestão Previdencial		1.116	909
Renda Variável		10.566	10.566	Gestão Administrativa		30.183	28.474
Fundos de Investimento		1.081.746	462.680	Investimentos		1.853	954
Investimentos em Imóveis		13.878	15.437				
Operações com Participantes		35.913	27.211	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.400.029	1.273.077
Depósitos Judiciais/ Recursais		589	475	Patrimônio de Cobertura do Plano	10.1	1.250.769	1.145.098
				Provisões Matemáticas		1.297.887	1.190.678
				Benefícios Concedidos		747.471	722.293
				Benefícios a Conceder		677.532	600.871
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-127.116	-132.486
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7	315	258	Equilíbrio Técnico	10.1.3	-47.117	-45.580
Imobilizado		300	237	Resultados Realizados		-47.117	-45.580
Intangível		15	21	(-) Déficit Técnico Acumulado		-47.117	-45.580
				Fundos	10.2	149.260	127.979
				Fundos Previdenciais		132.101	111.954
				Fundos Administrativos		14.645	14.168
				Fundos para Garantia das Op. com Participantes		2.515	1.858
Total do Ativo		1.453.609	1.321.093	Total do Passivo		1.453.609	1.321.093

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
Presidente
CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
Diretor Financeiro
CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
Diretor de Seguridade
CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
CPF: 619.364.561-68

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
CONSOLIDADA

em R\$ mil

Descrição		Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		1.273.077	1.237.430	2,88
1. Adições		342.088	274.229	24,75
(+)	Contribuições Previdenciais	95.741	93.170	2,76
(+)	Portabilidade	803	-	-
(+)	Outras Adições Previdenciais	113.880	99.142	14,87
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	115.746	67.502	71,47
(+)	Receitas Administrativas	13.226	12.680	4,30
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.035	1.398	45,54
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Op. com Participantes	657	337	94,95
2. Destinações		-215.136	-238.582	-9,83
(-)	Benefícios	-72.990	-67.124	8,74
(-)	Resgate	-14.187	-59.876	-76,31
(-)	Portabilidade	-154	-1.873	-91,79
(-)	Provisão para perdas Estimadas	-6	-10	-32,53
(-)	Outras Deduções	-112.761	-96.997	16,25
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-253	-	-
(-)	Despesas Administrativas	-13.076	-11.097	17,84
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-1.708	-1.607	6,29
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)		-126.952	-35.647	256,14
(+ / -)	Provisões Matemáticas	107.209	28.694	273,63
(+ / -)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	-1.538	-6.432	-76,10
(+ / -)	Fundos Previdenciais	20.147	11.674	72,59
(+ / -)	Fundos Administrativos	477	1.375	-65,33
(+ / -)	Fundos para Garantia das Op. com Participantes	657	337	95,04
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)		1.400.029	1.273.077	9,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL
BENEFÍCIO DEFINIDO**

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
1. Ativos	27.022	25.738	4,99
Disponível	1	-	-
Recebível	4.226	4.527	-6,66
Investimento	22.795	21.211	7,47
Títulos Públicos	-	16.905	-100,00
Fundos de Investimento	22.516	3.998	463,11
Empréstimos e Financiamentos	279	308	-9,24
2. Obrigações	1.825	1.776	2,71
Operacional	1.825	1.776	2,71
3. Fundos não Previdenciais	375	367	2,11
Fundo Administrativo	341	338	0,92
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	34	29	15,98
4. Ativo Líquido (1-2-3)	24.823	23.595	5,20
Provisões Matemáticas	26.586	25.072	6,04
(Déficit) Técnico	-1.763	-1.477	19,34
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-631	-556	13,46
a) Equilíbrio Técnico	-1.763	-1.477	19,34
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.133	921	23,03
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-631	-556	13,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL
BENEFÍCIO DEFINIDO

em R\$ mil

Descrição		Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	23.595	22.888	3,09
	1. Adições	3.456	3.009	14,86
(+)	Contribuições	1.588	956	66,14
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.868	2.053	-9,02
	2. Destinações	-2.228	-2.302	-3,21
(-)	Benefícios	-2.084	-1.942	7,31
(-)	Resgates	-68	-292	-76,75
(-)	Custeio Administrativo	-76	-68	11,26
	3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	1.228	707	73,72
(+ / -)	Provisões Matemáticas	1.514	-1.419	-206,67
(+ / -)	Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	-286	2.125	-113,44
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3)	24.823	23.595	5,20
	C) Fundos não Previdenciais	8	23	-66,88
(+ / -)	Fundo Administrativo	3	19	-83,51
(+ / -)	Fundo para Garantia de Operações com Participantes	5	5	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - DPT
 BENEFÍCIO DEFINIDO**

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	26.681	25.400	5,04
1. Provisões Matemáticas	26.586	25.072	6,04
1.1. Benefícios Concedidos	23.146	22.758	1,71
Benefício Definido	23.146	22.758	1,71
1.2. Benefício a Conceder	5.812	5.048	15,13
Benefício Definido	5.812	5.048	15,13
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-2.372	-2.734	-13,24
(-) Déficit Equacionado	-2.372	-2.734	-13,24
(-) Patrocinador(es)	-	-489	-
(-) Participantes	-469	-419	11,78
(-) Assistidos	-1.903	-1.826	4,24
2. Equilíbrio Técnico	-1.763	-1.477	19,34
2.1. Resultados Realizados	-1.763	-1.477	19,34
(-)Déficit Técnico Acumulado	-1.763	-1.477	19,34
3. Fundos	34	29	15,98
3.1. Fundo para Garantia de Op.com Participantes	34	29	15,98
4. Exigível Operacional	1.825	1.776	2,71
4.1. Gestão Previdencial	1.806	1.763	2,45
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	18	13	36,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL
BENEFÍCIO SALDADO**

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
1. Ativos	568.476	567.435	0,18
Disponível	3	4	-23,16
Recebível	265.164	280.443	-5,45
Investimento	303.308	286.987	5,69
Títulos Públicos	-	211.729	-100,00
Renda Variável	8.370	8.370	-
Fundos de Investimento	270.442	36.135	648,42
Investimentos em Imóveis	13.878	15.437	-10,10
Operações com Participantes	10.332	15.090	-31,53
Depósitos Judiciais/ Recursais	286	227	25,84
2. Obrigações	5.842	5.393	8,31
Operacional	4.127	3.856	7,03
Contingencial	1.715	1.538	11,50
3. Fundos não Previdenciais	1.653	1.426	15,92
Fundo Administrativo	1.373	1.198	14,63
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	280	228	22,63
4. Ativo Líquido (1-2-3)	560.981	560.615	0,07
Provisões Matemáticas	603.567	601.729	0,31
(Déficit) Técnico	-45.354	-44.102	2,84
Fundos Previdenciais	2.768	2.988	-7,36
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-32.462	-33.736	-3,77
a) Equilíbrio Técnico	-45.354	-44.102	2,84
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12.892	10.366	24,37
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-32.462	-33.736	-3,77

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL
 BENEFÍCIO SALDADO**

em R\$ mil

Descrição		Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	560.615	549.368	2,05
	1. Adições	60.244	67.641	-10,93
(+)	Contribuições	40.946	46.804	-12,52
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.298	20.836	-7,38
	2. Destinações	-59.878	-56.394	6,18
(-)	Benefícios	-59.138	-55.780	6,02
(-)	Resgates	-30	-89	-66,37
(-)	Portabilidade	-	-39	-100,00
(-)	Provisão para Perdas Estimada	-6	-9	-24,63
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-205	-	-
(-)	Custeio Administrativo	-499	-477	4,50
	3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	366	11.247	-96,74
(+ / -)	Provisões Matemáticas	1.838	19.925	-90,77
(+ / -)	Fundos Previdenciais	-220	-119	85,21
(+ / -)	Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	-1.252	-8.559	-85,37
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3)	560.981	560.615	0,07
	C) Fundos não Previdenciais	227	512	-55,65
(+ / -)	Fundo Administrativo	175	357	-50,87
(+ / -)	Fundo para Garantia de Operações com Participantes	52	155	-66,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - DPT
BENEFÍCIO SALDADO

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	567.102	566.236	0,15
1. Provisões Matemáticas	603.567	601.729	0,31
1.1. Benefícios Concedidos	662.462	666.508	-0,61
Benefício Definido	662.462	666.508	-0,61
1.2. Benefício a Conceder	65.849	64.973	1,35
Benefício Definido	65.849	64.973	1,35
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-124.743	-129.751	-3,86
(-) Déficit Equacionado	-124.743	-129.751	-3,86
(-) Participantes	-10.150	-10.486	-3,21
(-) Assistidos	-114.594	-119.266	-3,92
2. Equilíbrio Técnico	-45.354	-44.102	2,84
2.1. Resultados Realizados	-45.354	-44.102	2,84
(-) Déficit Técnico Acumulado	-45.354	-44.102	2,84
3. Fundos	3.048	3.216	-5,23
3.1. Fundos Previdenciais	2.768	2.988	-7,36
3.2. Fundo para Garantia de Op.com Participantes	280	228	22,63
4. Exigível Operacional	4.127	3.856	7,03
4.1. Gestão Previdencial	3.757	3.667	2,44
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	370	189	96,39
5. Exigível Contingencial	1.715	1.538	11,50
5.1. Gestão Previdencial	1.117	909	22,85
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	598	629	-4,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL
MISTO**

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
1. Ativos	808.679	681.002	18,75
Disponível	34	26	27,99
Recebível	17.794	16.937	5,06
Investimento	790.851	664.039	19,10
Títulos Públicos	-	251.094	-100,00
Renda Variável	2.197	2.197	-
Fundos de Investimento	763.050	398.687	91,39
Operações com Participantes	25.302	11.813	114,18
Depósitos Judiciais/ Recursais	303	248	22,14
2. Obrigações	3.417	1.803	89,45
Operacional	2.162	1.478	46,24
Contingencial	1.255	325	285,90
3. Fundos não Previdenciais	15.131	14.232	6,32
Fundo Administrativo	12.930	12.632	2,36
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	2.201	1.600	37,54
4. Ativo Líquido (1-2-3)	790.131	664.967	18,82
Provisões Matemáticas	667.734	563.877	18,42
Fundos Previdenciais	122.397	101.090	21,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
Presidente
CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
Diretor Financeiro
CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
Diretor de Seguridade
CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
CPF: 619.364.561-68

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL
MISTO

em R\$ mil

Descrição		Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	664.967	643.210	3,38
	1. Adições	155.155	95.833	61,90
(+)	Contribuições	61.094	52.163	17,12
(+)	Portabilidade	803	-	-
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	93.257	43.669	113,55
	2. Destinações	-29.991	-74.076	-59,51
(-)	Benefícios	-11.768	-9.401	25,18
(-)	Resgates	-14.090	-59.495	-76,32
(-)	Portabilidade	-154	-1.834	-91,62
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-48	-	-
(-)	Custeio Administrativo	-3.931	-3.345	17,52
	3. Acréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	125.164	21.757	475,29
(+ / -)	Provisões Matemáticas	103.857	10.190	919,24
(+ / -)	Fundos Previdenciais	21.308	11.567	84,21
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3)	790.131	664.967	18,82
	C) Fundos não Previdenciais	899	1.176	-23,59
(+ / -)	Fundo Administrativo	298	999	-70,15
(+ / -)	Fundo para Garantia de Operações com Participantes	601	177	238,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - DPT
M I S T O

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	795.748	668.370	19,06
1. Provisões Matemáticas	667.734	563.877	18,42
1.1. Benefícios Concedidos	61.863	33.027	87,31
Contribuição Definida	61.863	33.027	87,31
1.2. Benefício a Conceder	605.871	530.850	14,13
Contribuição Definida	605.871	530.850	14,13
Saldo de contas - parcela patrocinadores	229.973	201.627	14,06
Saldo de contas - parcela participantes	375.167	328.580	14,18
Saldo de contas - parcela particip portada de EFPC	648	569	13,87
Saldo de contas - parcela particip portada de EAPC	84	74	13,83
2. Fundos	124.598	102.690	21,33
2.1. Fundos Previdenciais	122.397	101.090	21,08
2.2. Fundo para Garantia de Op.com Participantes	2.201	1.600	37,54
3. Exigível Operacional	2.162	1.478	46,24
3.1. Gestão Previdencial	1.497	1.091	37,15
3.2. Investimentos - Gestão Previdencial	665	387	71,90
5. Exigível Contingencial	1.255	325	285,90
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	1.255	325	285,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA
 CONSOLIDADA**

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	14.168	12.793	10,75
1. Custeio da Gestão Administrativa	15.261	14.079	8,40
1.1. Receitas	15.261	14.079	8,40
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.888	6.754	16,79
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.962	5.604	-11,45
Taxa de Administração de Empréstimos	354	313	12,98
Receitas Diretas	11	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.035	1.398	45,54
Outras Receitas	11	9	13,34
2. Despesas Administrativas	-13.076	-11.097	17,84
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-13.076	-11.097	17,84
Pessoal e Encargos	-9.610	-7.608	26,31
Treinamentos/Congressos e Seminários	-206	-109	88,70
Viagens e Estadias	-11	-26	-57,20
Serviços de Terceiros	-1.880	-1.929	-2,57
Despesas Gerais	-627	-727	-13,84
Depreciações e Amortizações	-74	-65	15,14
Tributos	-668	-629	6,21
Outras Despesas	-	-3	-100,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-1.708	-1.607	6,30
5. Sobra da Gestão Administrativa (1-2-3)	477	1.375	-65,33
6. Constituição do Fundo Administrativo (5)	477	1.375	-65,33
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 6)	14.644	14.168	3,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
 Presidente
 CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
 Diretor Financeiro
 CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
 Diretor de Seguridade
 CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
 Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
 CPF: 619.364.561-68

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL
ASSISTENCIAL**

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
1. Ativos	17.843	17.406	2,51
Disponível	19	16	23,02
Recebível	10.398	9.165	13,46
Investimento	7.425	8.225	-9,73
Fundos de Investimento	7.425	8.225	-9,73
2. Obrigações	10.908	9.530	14,45
Operacional	10.908	9.530	14,45
3. Ativo Líquido (1-2)	6.935	7.876	-11,94
Fundo Previdencial	6.935	7.876	-11,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
Presidente
CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
Diretor Financeiro
CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
Diretor de Seguridade
CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
CPF: 619.364.561-68

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL
ASSISTENCIAL

em R\$ mil

Descrição		Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	7.876	7.650	2,95
	1. Adições	115.203	100.085	15,10
(+)	Outras Adições Previdenciais	113.880	99.142	14,87
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.323	943	40,27
	2. Destinações	-116.143	-99.859	16,31
(-)	Outras Deduções	-112.761	-96.996	16,25
(-)	Custeio Administrativo	-3.382	-2.863	18,13
	3. Acréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	-940	226	-515,41
(+ / -)	Fundos Previdenciais	-940	226	-515,41
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3)	6.934	7.876	-11,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
Presidente
CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
Diretor Financeiro
CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
Diretor de Seguridade
CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
CPF: 619.364.561-68

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - DPT
ASSISTENCIAL**

em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2)	17.843	17.405	2,51
1. Fundos	6.935	7.875	-11,93
1.1. Fundos Previdenciais	6.935	7.875	-11,93
2. Exigível Operacional	10.908	9.530	14,46
2.1. Gestão Previdencial	10.908	9.530	14,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
Presidente
CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
Diretor Financeiro
CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
Diretor de Seguridade
CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
CPF: 619.364.561-68

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	2
2.	PLANOS ADMINISTRADOS	2
3.	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4
4.	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS	5
5.	DISPONÍVEL	19
6.	REALIZÁVEL	19
6.1.	Gestão Previdencial	19
6.2.	Gestão Administrativa	22
6.3.	Investimentos	22
7.	IMOBILIZADO	50
8.	EXIGÍVEL OPERACIONAL	51
8.1.	Gestão Previdencial	51
8.2.	Gestão Administrativa	52
9.	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	52
10.	PATRIMÔNIO SOCIAL	54
10.1.	Patrimônio de Cobertura do Plano	54
10.2.	Fundos	65
11.	RESULTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	67
12.	RESULTADO DO FLUXO DE INVESTIMENTOS	68
13.	CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	70
14.	PARTES RELACIONADAS	70
15.	FATOS RELEVANTES EM 2023	71
16.	EVENTOS SUBSEQUENTES	71

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A FUNDIÁGUA – Fundação de Previdência Complementar, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, com sede no Setor Comercial Norte, quadra 4, bloco “B”, sala 1.104 – Edifício Centro Empresarial Varig – Brasília – DF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 16 de dezembro de 1993 e autorizada a funcionar por prazo indeterminado, pela Portaria n.º 730 do Ministério da Previdência Social, nos termos do Artigo 5º, item II, da Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

Tem por objetivo principal administrar plano de benefícios de natureza previdenciária, em conformidade com as normas emanadas do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgãos vinculados ao Ministério do Trabalho e Previdência

Os recursos administrados pela FUNDIÁGUA são provenientes das contribuições das patrocinadoras, dos seus participantes, aposentados e pensionistas e dos rendimentos das aplicações financeiras desses recursos. As contribuições obedecem à legislação aplicável à Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e a Política de Investimentos dos planos.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A FUNDIÁGUA administra 3 (três) planos de benefícios inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB da PREVIC e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil. Destes, 2 (dois) são na modalidade de Benefício Definido e 1 (um) na modalidade de Contribuição Definida.

Além dos planos de Benefícios, a FUNDIÁGUA também administra o Programa de Assistência à Saúde – Plano Assistencial que é constituído por fundo financeiro e o Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde são registradas as atividades operacionais da Entidade.

2.1. Plano I – BD – Benefício Definido

Inscrito sob CNPB n.º 19.930.035–92 e CNPJ n.º 48.306.841/0001–58, o Plano I – BD foi estabelecido em 1993, estruturado na modalidade de Benefício Definido e patrocinado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Desde o seu saldamento em 2006, é um plano em extinção e fechado para novas adesões.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

BD	2023		2022	
	Quantidade	Idade média	Quantidade	Idade média
Participantes Ativos	4	61,65	4	60,65
Participantes Aposentados	33	72,67	33	71,67
Pensionistas	17	49,77	16	48,31
Totais	54		53	

Este plano possui um plano de equacionamento referente ao déficit técnico acumulado de 2021. O Plano de Equacionamento prevê o recolhimento de contribuições extraordinárias pelos participantes, assistidos e patrocinadora. As regras de equacionamento estão dispostas nas Notas 10.1.1.

2.2. Plano II – Saldado – Benefício Definido

Inscrito sob CNPB n.º 20.050.045–29 e CNPJ n.º 48.307.262/0001–20, o Plano II – Saldado é um plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, não contributivo, resultante da transferência de participantes e beneficiários do Plano I – BD, com os respectivos benefícios saldados na “Data de Saldamento” daquele plano.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

SALDADO	2023		2022	
	Quantidade	Idade média	Quantidade	Idade média
Participantes Ativos	753	61,36	775	55,37
Participantes Aposentados	1.283	70,37	1.287	68,01
Pensionistas	404	63,71	394	62,58
Totais	2.440		2.456	

Dos participantes ativos no Plano II – Saldado, apenas 1 (um) não possui o Plano III – Misto.

Este plano possui 4 (quatro) planos de equacionamento referentes ao déficit técnico acumulado em 2015, 2017, 2018 e 2019. Os Planos de Equacionamentos preveem contribuições extraordinárias em percentuais aplicáveis sobre os salários de participação dos participantes ativos e benefícios dos aposentados e pensionistas. As regras de equacionamento estão dispostas nas Notas 10.1.1.

2.3. Plano III – Misto – Contribuição Definido

Inscrito sob CNPB n.º 20.050.046–11 e CNPJ n.º 48.307.263/0001–74, o Plano III – Misto é um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, instituído em 2006 e patrocinado pela FUNDIÁGUA, CAESB, Companhia Energética de Brasília – CEB Holding.

O Plano III – Misto é um plano contributivo em que os benefícios programados são estabelecidos na modalidade de contribuição definida e os benefícios de risco são concedidos na modalidade de benefício definido.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

MISTO	2023		2022	
	Quantidade	Idade média	Quantidade	Idade média
Participantes Ativos	2.101	48,94	2.094	48,30
Participantes Aposentados	140	67,42	132	66,40
Pensionistas	33	45,84	39	43,95
Autopatrocinados	91	48,94	139	48,30
Totais	2.365		2.404	

2.4. Programa de Assistência à Saúde - Plano Assistencial

Inscrito sob CNPB n.º 40.284.100–29 e CNPJ n.º 73.983.876/0001–79, o Plano Assistencial é um plano constituído por um fundo financeiro que dá suporte ao Programa de Assistência à Saúde da FUNDIÁGUA, integrando a política de medicina preventiva e complementar das patrocinadoras, com cobertura de despesas médico–hospitalares e fornecimento de medicamentos. Sua finalidade é registrar as atividades referentes à gestão assistencial da Fundação, proporcionando maior transparência às informações, sendo segregado dos demais planos administrados pela FUNDIÁGUA.

2.5. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Inscrito sob CNPJ n.º 73.983.876/0001–79, o PGA tem a finalidade de registrar e controlar as atividades inerentes à administração dos planos de benefícios e assistencial, na forma do seu regulamento.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, as regras, os critérios e os procedimentos contábeis aplicados às EFPC regidos pela ITG – Interpretação Técnica Geral 2001.

Além disso, foram considerados outros normativos do CNPC e da PREVIC, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, com destaque para a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Plano de Benefícios, Plano Assistencial e o PGA. A moeda funcional adotada pela Entidade é o Real – R\$.

Conforme Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, as EFPCs apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- a) **Balanço Patrimonial (BP):** apresenta, de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos Planos de Benefícios, Plano Assistencial e PGA, administrados pela Entidade, ao final de cada exercício.
- b) **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS):** demonstra, de forma consolidada, as modifica  es ocorridas na Patrim nio Social do conjunto dos planos ao final de cada exerc cio.
- c) **Demonstr  o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA):** demonstra, de forma consolidada, a atividade administrativa da Entidade ao final de cada exerc cio.
- d) **Demonstr  o do Ativo L quido (DAL):** demonstra, de forma individualizada, os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios ao final de cada exerc cio.
- e) **Demonstr  o da Muta  o do Ativo L quido (DMAL):** demonstra, de forma segregada por plano de benef cios, as altera  es ocorridas pelo Ativo L quido ao final de cada exerc cio.
- f) **Demonstr  o das Provis  es T cnicas (DPT):** demonstra a totalidade do compromisso de cada Plano de Benef cios ao final de cada exerc cio.

Ap s an lise na reuni o da Diretoria Executiva (DIREX) em 19 de mar o de 2024, as Demonstra  es Cont beis foram autorizadas a serem submetidas   aprecia  o do Conselho Fiscal (COFIS) e posterior aprova  o pelo Conselho Deliberativo (CODEL).

4. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS ADOTADAS

Os registros cont beis s o efetuados segundo a natureza e a finalidade das transa  es e est o apresentados de forma comparativa com os n meros do exerc cio anterior. S o segregados, de forma real, em duas gest es, Previdencial e Administrativa, que representam as atividades fim dos Planos de Benef cios e do PGA, respectivamente. A atividade meio   registrada no fluxo de investimentos.

Para o Plano Assistencial, o Of cio n.º 3.856/2009/SPC/DEMOC/CGAC, de 9 de dezembro de 2009, determina que a contabiliza  o e os relat rios cont beis da Gest o Assistencial adotem as rubricas e as regras aplic veis   planifica  o padr o cont bil utilizada na Gest o Previdencial. A ado  o deste procedimento decorre da natureza financeira deste plano, conforme disposto no   1  do artigo 76 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios, dos institutos e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, o resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária, bem como as provisões matemáticas e fundos previdenciários.

Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios (receitas e despesas administrativas).

Investimentos: registro e controle referente à aplicação dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios, Plano Assistencial e PGA.

4.1. Registro do Resultado das Operações

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, as Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Variações Líquidas do Fluxo do Investimento são registradas pelo regime de competência, entretanto, as Contribuições de autopatrocinados do Plano Misto, são reconhecidas pelo regime de caixa, quando do efetivo recebimento.

4.2. Estimativas contábeis essenciais

As estimativas contábeis e atuariais foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e, conforme o caso, revisão das metodologias e das premissas inerentes, pelo menos, anualmente.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas, dentre outros, são:

- a) Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- b) Provisões contingenciais: as provisões contingenciais decorrem de processos judiciais e administrativos inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos internos e externos, e consideram a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela assessoria jurídica da Fundação. (Nota 9)
- c) Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por atuário responsável pelos Planos de Benefícios, representam os compromissos acumulados, no encerramento de cada exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. (Nota 10.1.1)

4.3. Investimentos

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos Planos Administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios, Plano Assistencial e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n.º 4.994 de 24 de março de 2022.

A atividade de custódia dos ativos mobiliários da FUNDIÁGUA é exercida pelo Banco Genial S.A. anteriormente denominada, Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo. Para o cumprimento de sua missão a Instituição Financeira segue a orientação e diretrizes da Política de Investimentos aplicada aos Planos Administrados.

O apreçamento dos ativos, independentemente da categoria (títulos para negociação ou mantidos até o vencimento), será realizado pelo custodiante contratado pela FUNDIÁGUA ou pelo custodiante dos fundos de investimento alocados. Dessa forma, pode-se estabelecer que esse apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo agente custodiante.
- Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializadas e com reconhecida capacidade.
- Valor Justo dos Ativos Financeiros

Os critérios adotados para apurar o valor justo dos títulos e valores mobiliários seguem as orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 –R2, que dispõe sobre mensuração do valor justo, e define a hierarquia de valor justo mediante uma classificação em três níveis das informações adotadas na técnica de avaliação, itens 76 a 90 da Norma.

A hierarquia do valor justo prioriza as informações e não as técnicas de avaliação, a seguir os três níveis de informações:

- i. Informações de Nível 1: preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, acessíveis na data da mensuração;
- ii. Informações de Nível 2: informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1; e
- iii. Informações de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

- Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

Os títulos públicos, créditos privados e depósitos são registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício.

Em atendimento ao artigo 30 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 43, de 06 de agosto de 2021, que passou a vigorar a partir de 1º de setembro de 2021, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e do patrimônio dos fundos exclusivos são classificados em duas categorias:

- i. Títulos para negociação: adquiridos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ajustados pelo valor de mercado.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos públicos federais com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. O critério de avaliação é pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma proporcional, pro rata, até o vencimento.

- Ações

As aplicações no mercado de ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustada ao valor de mercado e são avaliadas, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na B 3 (Brasil, Bolsa, Balcão).

As ações sem mercado ativo de negociações são apreçadas pelo valor patrimonial ou valor justo, este baseado em fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, em conformidade com as normas vigentes.

- Fundos de Investimento

Os fundos de investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, caso ocorra, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do exercício.

- Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários estão registrados originalmente ao custo de aquisição ou construção, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações.

Os imóveis são reavaliados anualmente, de acordo com Art. 197, Subseção VIII, Seção III, Capítulo V, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

Para determinação dos valores dos imóveis, apurado no Laudo de Avaliação, são observadas as normas técnicas nacionais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Internacionais da Organização Internacional para Padronização (ISO).

- **Operações com Participantes**

As operações com participantes correspondem aos empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, ajustados da provisão para perda, em função do atraso de recebimento, conforme Art. 196, Subseção VII, Seção III, Capítulo V, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos é descontada a Taxa de Quitação por Morte (TQM). Com o recurso é constituído o Fundo de Garantia de Empréstimos, utilizado para o pagamento do prêmio à seguradora externa contratada, que garante a quitação dos empréstimos em caso de morte do devedor.

4.4. Provisão para perdas

São constituídas conforme critérios estabelecidos no Art. 199, Subseção I, Seção IV, Capítulo V, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, vide quadro abaixo:

Período de atraso (dias)		Faixa de Provisionamento
De	Até	
31	60	1%
61	90	5%
91	120	10%
121	180	25%
181	240	50%
241	360	75%
	>360	100%

4.5. Plano de Gestão Administrativo - PGA

A Gestão do Plano Administrativo está submetida aos dispositivos do Regulamento do Plano PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo que os critérios e limites para

custeio administrativo estão aderentes à Resolução CNPC n.º 48, de 8 de dezembro de 2021.

O registro contábil do recurso arrecadado destinado ao PGA é efetuado de acordo com os procedimentos contábeis estabelecidos na Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021, que passou a vigorar a partir de 1º de setembro de 2021 e Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, sendo que o patrimônio do PGA é reconhecido e segregado para cada Plano de Benefícios.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

O custeio administrativo destina-se à cobertura das despesas com administração das atividades previdenciais e de investimentos da Fundação, com origem nas seguintes fontes:

- Custeio administrativo da Gestão Previdencial: cujos percentuais são determinados por consultor atuarial externo independente, são os seguintes:
 - i. Plano I – BD, equivalente a 15% das contribuições normais, coberto por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinadora;
 - ii. Plano II – Saldado, mensalmente, 2% da parcela correspondente ao Contrato de Consolidação e Parcelamento das Contribuições Extraordinárias, mantido com a CAESB; e.
 - iii. Plano III – Misto, equivalente a 6,5% das contribuições, limitada ao valor da contribuição da patrocinadora, arcados por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinadora.
- Custeio administrativo de investimentos: baseia-se no ressarcimento mensal, por cada plano previdencial, dos recursos correspondentes aos gastos administrativos realizados na gestão dos investimentos, com restrição ao limite estabelecido no orçamento aprovado pelo CODEL.
- Taxa de Administração dos Empréstimos: cobrado o percentual de 1% sobre o valor do empréstimo concedido a participantes e assistidos com o objetivo de custear os gastos com a administração da carteira de empréstimos.
- Resultado Positivo Líquido dos Investimentos da Gestão Administrativa: decorrente dos recursos depositados no fundo financeiro do PGA.

O registro das despesas administrativas é realizado exclusivamente no PGA, sendo efetuado por meio de sistema de alocação direta com o rateio das despesas comuns estabelecido pelo Conselho Deliberativo, para o exercício de 2023 na seguinte proporção: 21,83% para a administração previdencial, 41,90% para a administração dos investimentos e 36,27% para a administração assistencial.

O critério utilizado para o rateio das despesas administrativas dos investimentos é com base no percentual de participação dos Recursos Garantidores (Disponível + Realizável de Investimentos – Exigível Operacional de Investimentos – Exigível Contingencial de Investimentos), de cada Plano de Benefícios em relação ao total de todos os Planos.

As despesas administrativas assistenciais são provenientes das patrocinadoras, inclusive as despesas referentes ao reembolso do PIS e da COFINS, conforme Acordo de Gestão do Programa de Assistência à Saúde firmado entre a fundação e as patrocinadoras.

As sobras ou as insuficiências administrativas serão alocadas ao Fundo Administrativo ou dele revertidas. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefícios, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos Planos de Benefícios para o PGA, definido por meio da Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, foi estabelecido pelo Conselho Deliberativo, para o exercício 2023, da seguinte forma:

- a) Plano I – BD e Plano II – Saldado – Taxa de Carregamento de até 9% (calculado sobre a soma das contribuições previdenciárias e dos benefícios pagos dos planos); e
- b) Plano III – Misto – Taxa de Administração de até 1% (calculado sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios).

4.6. Ativos e Passivos Contingentes

O registro dos ativos e passivos contingentes da FUNDIÁGUA segue o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 25, conforme definições a seguir:

- a) Ativos Contingentes: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da Entidade. O ativo contingente é divulgado em nota explicativa apenas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa o ativo não é mais considerado contingente e o seu reconhecimento é adequado.
 - i. Praticamente certo: refere-se a uma situação em que a ocorrência do evento é altamente provável, com uma certeza quase absoluta.
 - ii. Provável: indica uma probabilidade significativamente alta de que o evento ocorra, embora não haja certeza absoluta.
 - iii. Possível/Remoto: reflete uma probabilidade mais baixa em comparação com “provável”. Há uma chance, mas não é tão significativa.

- b) Passivos Contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis ou fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como:
- i. Prováveis: para as quais são constituídas provisões.
 - ii. Possíveis: divulgados apenas em notas explicativas.
 - iii. Remotas: que não requerem provisões e divulgação em notas explicativas.
- c) Obrigações Legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

4.7. Patrimônio Social

Refere-se aos recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano, composto conforme segue:

a) Provisões matemáticas:

Para os Planos na modalidade benefício definido, são apuradas com base em cálculos atuariais, com aderência ao regulamento do respectivo Plano, realizados pelos atuários responsáveis, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício ajustados a valor presente, relativos aos benefícios concedidos e a conceder.

Para o Plano na modalidade de contribuição definida, são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas ou reduzidas pela variação patrimonial.

- b) Equilíbrio técnico: apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, utilizando as condições e os procedimentos determinados para apuração e destinação de resultado, quando aplicável, pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.
- c) Fundos: são registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme segue:

- i. Previdenciais: fundos criados conforme Nota Técnica Atuarial de cada Plano e com destinação específica;
- ii. Administrativo: tem como finalidade cobrir as despesas administrativas para suportar a gestão da Entidade; e
- iii. Investimentos: fundos constituídos para pagamento do prêmio à seguradora externa contratada, que garante a quitação dos empréstimos em caso de morte do devedor.

4.8. Ajustes e Eliminações

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e valores a pagar e a receber entre planos.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes foram realizados, ao final de cada mês, de acordo com o art. 188, Subseção VI, Seção II da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023 e descritas na Nota 13.

4.9. Ajuste de Precificação

Nas informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios é apresentado o Equilíbrio Técnico Ajustado. Este ajuste é resultante da diferença positiva ou negativa entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento (Nota 6.3.3–b), calculados considerando a taxa de juros atuarial real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de cada Plano, a duração do passivo e o valor contábil destes mesmos títulos. Estes saldos, porém, sofrem modificação significativa em termos econômicos, a partir de ajustes de precificação de determinados títulos federais.

O detalhamento do ajuste de precificação dos títulos é observado na nota 10.1.4.

4.10. Monitoramento de Riscos

O gerenciamento de risco realizado pela Fundação se baseia, principalmente, na Política de Investimentos 2023-2027 da FUNDIÁGUA, nos dispositivos legais vigentes na Resolução CMN n.º 4.994 de 24 de março de 2012, na Resolução CGPC n.º 13 de 1º de outubro de 2004 e na Resolução PREVIC n.º 23 de 14 de agosto de 2023. Os recursos garantidores dos planos benefícios oferecidos pela Fundação são geridos considerando as boas práticas de gestão de investimentos e governança.

Ademais, a Entidade possui um monitoramento contínuo e proativo, com procedimentos, critérios e parâmetros para avaliação dos riscos financeiros definido na Política de Gestão de Riscos em consonância com as legislações vigentes.

a) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é aquele relacionado às oscilações nos preços e taxas praticadas no mercado financeiro. Para o acompanhamento da exposição a este tipo de risco, foram utilizadas as ferramentas estatísticas definidas pela Política de Gestão de Riscos da FUNDIÁGUA, vigente em 12 de setembro de 2023 listadas abaixo:

- i. Valor em Risco (*Value-at-Risk: VaR*): paramétrico, considerando uma janela de 21 (vinte e um) dias úteis de observações e intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento). O VaR estima, com base em um intervalo de confiança, a perda máxima que os planos podem apresentar nas condições atuais de mercado.
- ii. Valor em Risco ao Benchmark (*Benchmark Value-at-Risk: B-VaR*): avalia o risco de descasamento entre uma carteira real e uma carteira de benchmark e ainda, após a tomada de decisão de alocação, se a carteira escolhida replica os riscos da carteira Benchmark. Os valores de B-VaR para a carteira consolidada não foram apurados, entretanto são considerados no momento da análise de limites de risco dos mandatos quando o índice de B-VaR é estipulado pela Política de Gestão de Riscos da Fundação.
- iii. Teste de Stress (*Stress Test*): baseado no cenário da bolsa de valores (B3), com periodicidade mensal, estima qual seria a extensão das perdas dos Planos na hipótese de ocorrência de um cenário de stress macroeconômico em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários. Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

O gerenciamento de riscos de mercado avaliado pela Fundação considera os limites definidos pela Política de Gestão de Riscos aprovada pelos órgãos colegiados da FUNDIÁGUA na 161ª Reunião Extraordinária do CODEL em 12 de setembro de 2023:

MANDATO	DESCRIÇÃO	BENCHMARK	VaR /B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Liquidez	Rentabilidade atrelada ao CDI/SELIC, ativos de maior liquidez.	CDI	B-VaR	3,00%
Renda Fixa Inflação	Títulos públicos federais marcados a mercado	IMA-B 5	B-VaR	3,00%
Multimercado Institucional	Fundos multimercado que obedecem às vedações estabelecidas às EFPCs.	IMA-B 5	B-VaR	3,00%
Renda Fixa Crédito	Títulos privados que buscam prêmio em relação às taxas praticadas no mercado.	CDI + 0,50% a.a.	VaR	4,00%
Renda Fixa Crédito Recuperação	Ativos de renda fixa crédito que estão em processo de recuperação de liquidez	50% CDI	B-VaR	3,00%
Renda Variável	Acompanhar os índices de referência do mercado de ações.	IBOVESPA	B-VaR	7,00%
Multimercados Estruturados	Fundos multimercados que não obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs.	IFMM	B-VaR	8,50%
Fundos Imobiliários	Fundos de Investimento em ativos imobiliários	IFIX	B-VaR	5,00%
Exterior	Fundos de Investimento negociados no mercado local, que possuem em sua carteira ativos financeiros internacionais (ações, títulos e demais ativos localizados em mercado estrangeiro)	MSCI World BRL	B-VaR	15,00%

b) Risco de Crédito

O Risco de Crédito constitui-se da possibilidade do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de ativos financeiros. Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a Fundação avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as obrigações financeiras.

Pode ser mitigado pela análise prévia da capacidade de pagamento do emissor das obrigações decorrentes do ativo financeiro, evitando-se, assim, que perdas potenciais impactem negativamente o resultado dos planos de benefícios. O monitoramento desse risco deve ser feito de forma contínua até o vencimento das obrigações.

Esse risco é mitigado com o acompanhamento do pagamento de obrigações das patrocinadoras e com o acompanhamento periódico das demonstrações financeiras dos fundos de investimentos de carteira administrada e dos pareceres das auditorias independentes.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	20%

c) Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, são utilizados indicadores com objetivo de evidenciar a capacidade do plano em honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo, considerando ativos de maior e menor liquidez, por meio do controle do percentual negociável da carteira em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

d) Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como a perda decorrente da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da FUNDIÁGUA, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades da entidade ou danos aos seus ativos físicos.

A redução desse risco ocorre com a introdução de normas institucionais, bem como de manuais operacionais permanentemente atualizados e com a adoção de rotinas informatizadas que, em geral, quando bem estruturadas, o minimizam drasticamente.

O Risco Operacional é mitigado, entre outras formas, (i) com a realizações das ações de controles internos; (ii) com o conhecimento e o mapeamento de procedimentos operacionais; (iii) com a avaliação dos pontos sujeitos a falhas; (iv) com a avaliação dos impactos das possíveis falhas; (v) com a definição de rotinas de acompanhamento e análise do monitoramento dos riscos; (vi) com o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos; e (vii) com a formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades dos envolvidos no planejamento, execução e controle de investimento.

O Risco Sistêmico caracteriza-se pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla, entretanto, essa premissa não significa que esse risco deve ser desconsiderado tendo em vista que ele pode afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema financeiro.

O monitoramento do risco sistêmico é realizado através do acompanhamento de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Utiliza-se também do monitoramento da volatilidade do mercado calculado pelo VaR e pelo Teste de Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos na Política de Investimentos.

e) Risco de Imagem

O Risco de Imagem é a possibilidade de perda decorrente de quebra da confiança ou credibilidade de que a FUNDIÁGUA desfruta no seu ambiente de negócios. Esta adversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes da entidade, bem como de eventos externos que possam afetar sua reputação.

Esse risco é mitigado com a aplicação de procedimentos de compliance, estabelecendo o controle efetivo dos procedimentos internos e a prevenção de causas ilegais antes mesmo que aconteçam; e com a definição e adoção de políticas desenvolvidas e operacionalizadas para garantirem a confiabilidade nos processos.

f) Risco Atuarial

O Risco Atuarial é inerente ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados dos Planos de Benefícios, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros dos planos com compromissos definidos, planos BD.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado o acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses e verificação de descasamentos entre ativo e passivo.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de avaliação atuarial anual são subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por consultoria atuarial independente, cujos resultados foram

aprovados pelo Conselho Deliberativo com emissão de parecer pelo Conselho Fiscal, conforme preconiza a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018.

O acompanhamento desse risco, bem como do resultado do plano, é feito trimestralmente pela Gerência de Seguridade e Diretoria de Seguridade, com base em estudos realizados pela consultoria atuarial, posteriormente encaminhado aos órgãos colegiados para conhecimento.

Adicionalmente, são feitas auditorias atuariais periódicas de acompanhamento pela Patrocinadora CAESB.

g) Risco Legal

O Risco Legal está relacionado à possibilidade de perda decorrente de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e regulatórias. O monitoramento do risco legal é feito com a análise e controle de contratos, acordos, regulamento ou quaisquer outros documentos a que se obrigue juridicamente a Entidade. A gestão do risco legal inclui, ainda, a correta valoração e o adequado provisionamento das contingências judiciais. (Nota 9)

O controle do risco legal e jurídico nos investimentos é feito por meio de:

- i. Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos, realizados com periodicidade trimestral e analisados pelos órgãos estatutários;
- ii. Acompanhamento dos processos de recuperação de crédito; e
- iii. Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

h) Risco Cibernético

O Risco Cibernético considera a possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra pessoas, infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, de forma a afetar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações.

O processo de gerenciamento de risco cibernético considera as seguintes atividades:

- i. Diretrizes para a segurança cibernética relativas à prevenção, detecção, redução das vulnerabilidades e classificação das informações em meio eletrônico ou físico.
- ii. Proteção das informações mantendo a confidencialidade, integridade e disponibilidade.

- iii. Resiliência corporativa por meio de planos de continuidade para eventuais interrupções, totais ou parciais, dos serviços de TI ou redução dos impactos resultantes.
- iv. Qualificação profissional do corpo técnico, realizado de forma terceirizada, da área de segurança cibernética.

5. DISPONÍVEL

O saldo de R\$ 58 mil (em 2022 era de R\$ 53 mil) refere-se às contribuições de autopatrocinados, contribuição facultativa e plano de saúde, recebidos no dia 29 de dezembro de 2023, um dia atípico para operações no mercado financeiro, e dessa forma os valores foram aplicados no dia 02 de janeiro de 2024.

6. REALIZÁVEL

6.1. Gestão Previdencial

Representa os direitos dos Planos de Benefícios, relativos aos recebimentos de contribuições previdenciais e assistenciais. É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são apresentados a seguir:

Estrutura Consolidada de Recebíveis

	2023	2022
Contribuições da patrocinadora	2.238	1.985
Do mês	2.238	1.985
Contribuições dos participantes	2.746	2.380
Do mês	2.735	2.369
Em atraso	11	11
Contribuições contratadas	267.019	283.336
Serviço Passado	142.276	153.585
Déficit Técnico	124.743	129.751
Deposito Judicial ¹	535	13
Outros Realizáveis- Gestão Assistencial ²	9.609	8.464
Total	282.147	296.178

(¹) O Valor de R\$ 535 mil, depósito judicial refere-se a benefício de pensão por morte do Plano Saldado.

(2) Composição da Gestão Assistencial		2023	2022
Contribuições da patrocinadora		4.074	3.915
Do mês		4.072	3.900
Em atraso		2	15
Contribuições dos participantes		4.980	4.201
Do mês		4.541	4.018
Em atraso		439	183
Outros Realizáveis ³		555	348
Total		9.609	8.464

(³) O Valor de R\$ 555 mil refere-se ao custeio administrativo e PIS/COFINS do plano de saúde.

- Plano I – BD

	2023	2022
Contribuições da patrocinadora		
Do mês	5	2
Contribuições dos participantes		
Do mês	21	18
Contribuições contratadas		
Serviço Passado	3.858	4.165
Total	3.884	4.185

- Plano II – Saldado

	2023	2022
Contribuições dos participantes		
Do mês	95	74
Em atraso	87	63
Contribuições contratadas		
Serviço Passado	263.161	279.171
Déficit Técnico	138.418	149.420
	124.743	129.751
Depósitos Judiciais		
	535	0
Total	263.791	279.245

- Plano III – Misto

	2023	2022
Contribuições da patrocinadora	2.215	1.980
Do mês	2.215	1.980
Contribuições dos participantes	2.648	2.291
Do mês	2.648	2.291
Deposito Judicial	-	13
Total	4.863	4.284

6.1.1 Contribuições Contratadas

Em 2 de janeiro de 2006, foi efetuada a Contratação de Serviço Passado (tempo de serviços passados dos participantes do Plano I – BD), de responsabilidade da patrocinadora CAESB, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, calculada pelo sistema da Tabela Price. O valor do contrato é relativo ao Plano I – BD e Plano II – Saldado e atualmente encontra-se adimplente, conforme demonstrado a seguir:

Plano I – BD		
	2023	2022
Valor contratado	3.288	3.288
Saldo devedor atual	3.858	4.165
Prazo de amortização pactuado	306	306
Prazo de amortização restante	78	90
Data de vencimento	Até o dia 10 de cada mês	Até o dia 10 de cada mês
Atualização pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

Plano II – Saldado		
	2023	2022
Valor contratado	117.966	117.966
Saldo devedor atual	138.418	149.420
Prazo de amortização pactuado	306	306
Prazo de amortização restante	78	90
Data de vencimento	Até o dia 10 de cada mês	Até o dia 10 de cada mês
Atualização pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

6.2. Gestão Administrativa

A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	2023	2022
Responsabilidade de Empregados	-	95
Responsabilidade de Terceiros	1.032	1.026
Outros Recursos a Receber	142	131
Despesas Antecipadas	79	114
Depósitos Judiciais (Nota 9)	27.143	27.142
Total	28.396	28.508

Os eventos mais significativos, estão relacionados abaixo:

- a) Reembolso referente ao PIS/COFINS – CAESB e CEB, e seguro D&O.
- b) Garantia contratual do aluguel (ED. VARIG).
- c) Ações Judiciais e Depósitos Judiciais referentes ao PIS/COFINS (Nota 9).

Com o advento da Lei nº 12.973/14, a Entidade cessou o procedimento de depósito judicial mensal das contribuições, passando a recolher o PIS e a COFINS mediante guias DARF's, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2015. Quanto aos valores já depositados (competências abril/2006 a dezembro/2014), persiste a discussão judicial em torno da legitimidade da cobrança das contribuições (Nota 9).

6.3. Investimentos

6.3.1. Rentabilidade

A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

A economia global foi marcada por desafios em diferentes regiões ao longo de 2023, com esforços contínuos para controlar as pressões inflacionárias e manter a estabilidade econômica. Os juros americanos terminaram o ano de 2023 em 5,50% ao ano, sendo sua maior taxa desde 2008. Com as expectativas em relação aos juros e a desaceleração da economia americana, houve uma desvalorização de 7,21% do Dólar americano em relação ao Real.

A economia brasileira apresentou um padrão de crescimento acima das expectativas em 2023, apesar de um período de desaceleração no terceiro trimestre. O ano foi marcado pela expansão do mercado interno, impulsionado pelo aumento do setor de serviços e agropecuário.

O IPCA (indicador oficial de inflação do país) fechou o ano de 2023 em 4,62%, dentro da meta definida. O IBOVESPA, indicador que apresenta o desempenho médio das cotações das ações negociadas na B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, encerrou o ano de 2023 com um retorno de 22,28%.

Já no mercado de renda fixa, o CDI apresentou retorno positivo de 13,05% no ano. O IMA–B5, indicador usado como referência para carteiras de títulos públicos com até cinco anos de vencimento, encerrou o ano de 2023 com retorno de 12,13%, e o IMA–B5+, indicador usado como referência para carteiras de títulos públicos com vencimento maior que cinco anos, obteve retorno de 19,28%.

Do ponto de vista de gestão da carteira de investimentos da Fundiágua, o ano de 2023 apresentou diversas evoluções, cabendo destacar: (i) conclusão do processo de constituição de fundos de investimento exclusivos para as diversas classes de investimentos; (ii) aquisição, no Plano I – BD e Plano II – Saldado, de mais de R\$ 45,76 milhões em Títulos Públicos Federais (NTN–B) com taxas de retorno superiores às metas atuariais, auxiliando de forma substancial o desempenho dos planos e imunizando uma parte importante dos passivos futuros; (iii) atuação permanente na elaboração de estratégias de desinvestimento para os ativos ilíquidos alocados na Carteira de Investimentos da FUNDIÁGUA; e, (iv) avanço nas etapas do Plano de Desinvestimento do Edifício Centro Século XXI.

- Plano I – BD

O Plano encerrou o exercício de 2023 com um Patrimônio de R\$ 22.795 mil, com aproximadamente 93,84% dos recursos alocados em Renda Fixa, 4,94% no segmento Estruturados e 1,22% em Operações com Participantes.

O Plano apresentou retorno acumulado de 9,75% em 2023, acima da meta atuarial, que foi de 8,75% para o período.

Período	Indexador INPC	Juros Atuarial	Meta Atuarial	Rentabilidade Acumulada
2023	3,71%	4,86%	8,75%	9,75%

- Plano II – Saldado

O Plano encerrou o exercício de 2023 com um Patrimônio de R\$ 303.308 mil, com aproximadamente 84,62% dos recursos alocados em Renda Fixa, 4,11% em Renda Variável, 5,42% no segmento Imobiliário, 3,41% em Operações com Participantes e 2,53% no segmento Estruturado.

O Plano apresentou retorno acumulado de 8,39% em 2023, ficando abaixo da meta atuarial que foi de 8,73% para o período.

Ao longo do ano de 2023, prosseguiu-se com a estratégia de aquisição de Títulos Públicos Federais (NTN-B) marcados a vencimento, somando um total de aproximadamente R\$ 30 milhões em aquisições, o que contribuiu positivamente para o desempenho do plano. Cabe destacar o avanço nas tentativas de alienação e resolução dos ativos ilíquidos (FIPs, Ativos de Crédito e imóveis). Todavia, tais ativos ainda presentes em nossa carteira contribuem negativamente para o desempenho do plano.

Período	Indexador INPC	Juros Atuarial	Meta Atuarial	Rentabilidade Acumulada
2023	3,71%	4,84%	8,73%	8,39%

- Plano III – Misto

O Plano encerrou o ano de 2023 com um Patrimônio de R\$ 790.851 mil, alocados nos seguintes segmentos: 79,60% em Renda Fixa, 2,74% em Renda Variável, 14,45% em Investimentos Estruturados e 3,20% com Operações com Participantes.

O Plano apresentou retorno acumulado de 14,93% em 2023, contra um índice de referência de 7,56%.

Período	Indexador INPC	Juros	Índice de Referência	Rentabilidade Acumulada
2023	3,71%	3,72%	7,56%	14,39%

6.3.2. Composição da Carteira de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2023, a Fundação possuía as seguintes aplicações financeiras que lastreiam as Provisões Matemáticas, de acordo com a Política de Investimentos de 2023/2027, aprovada em 15 de dezembro de 2022, Ata da 318ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo.

A FUNDIÁGUA realiza investimentos por meio de gestão direta (carteira própria) e gestão indireta (Fundos de Investimentos). A custódia qualificada contratada pela Fundação é o Banco Genial S.A., anteriormente denominado Brasil Plural S.A. Banco Múltiplos, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Alocação dos recursos totais aplicados, considerando os planos de benefícios, plano Assistencial e PGA, cujos valores estão líquidos das provisões para perdas:

	2023	2022
Títulos Públicos	-	479.728
Títulos Públicos Federais	-	479.728
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	478.952
Crédito Securitizado	-	776
Ações	10.566	10.566
Sociedades de Propósito Específico - SPE	10.566	10.566
Fundos de Investimento	1.081.746	462.680
Renda Fixa	932.515	178.308
Ações	23.579	66.810
Multimercado	116.346	207.185
Direitos Creditórios	62	104
Participações	6.704	7.644
Imobiliário	2.540	2.629
Investimentos Imobiliários	13.878	15.437
Aluguéis e Renda	13.878	15.437
Empréstimos e Financiamentos	35.913	27.211
Empréstimos Simples	35.913	27.211
Depósitos Judiciais/Recursais	589	475
Depósitos Judiciais/Recursais	589	475
Ativo realizável de investimentos	1.142.692	996.097

A redução da alocação de recursos em Títulos Públicos – Títulos Públicos Federais e o aumento de alocação em Fundos de Investimento – Renda Fixa em 2023 na comparação com 2022 estão relacionados com a constituição dos Fundos de Investimento Exclusivos de Renda Fixa para os Planos Administrados que receberam todos os títulos públicos federais e o crédito securitizado.

No 2º semestre de 2023, foram constituídos os seguintes Fundos de Investimento Exclusivos com suas determinadas finalidades:

- Saquarema Fundo de Investimento Renda Fixa – Investimento em renda fixa atrelada ao índice CDI para gestão de caixa de todos os Planos Administrados;
- Arpoador Fundo de Investimento Renda Fixa – Investimento em renda fixa atrelada ao índice IMAB–5 para gestão de investimento em títulos públicos federais marcados a mercado de todos os Planos Administrados;
- Balneário Fundo de Investimento Renda Fixa – Investimento em renda fixa atrelada ao índice IMAB–5 para gestão de investimento em títulos públicos federais marcados a mercado de todos os Planos Administrados;

- d) Sauípe Fundo de Investimento Renda Fixa – Investimento em renda fixa atrelada ao índice IMAB–5 para gestão de investimento em títulos públicos federais marcados a mercado de todos os Planos Administrados;
- e) Farol Fundo de Investimento Renda Fixa – Investimento em títulos públicos federais marcados até o vencimento para o Plano I – BD; e
- f) Futuro Fundo de Investimento Renda Fixa – Investimento em títulos públicos federais marcados até o vencimento para o Plano II – Saldado.

A redução da alocação de recursos em Fundos de Investimento – Multimercado em 2023 na comparação com 2022 está relacionada com a constituição dos Fundos de Investimento Exclusivos de Renda Fixa para os Planos Administrados que receberam todos os recursos alocados nos fundos de investimento da categoria Multimercado Institucional que investiam em títulos públicos federais marcados a mercado. Ao final de 2023, a classe de investimentos Fundos de Investimento – Multimercado passou a ser composta apenas de fundos de investimento da categoria Multimercado Estruturado.

A redução da alocação de recursos em Fundos de Investimento – Ações em 2023 na comparação com 2022 está relacionada com a utilização dos recursos para a compra de títulos públicos federais marcados até o vencimento para o Plano I – BD e Plano II – Saldado e redução do risco da carteira de investimento do Plano III – Misto.

O aumento da alocação de recursos em Empréstimos e Financiamentos – Empréstimos Simples em 2023 na comparação com 2022 está relacionado com o empenho da equipe de gestão dos investimentos em fomentar os empréstimos aos participantes por meio da atualização das taxas de juros e atuação junto aos participantes para redução da inadimplência.

- Plano I – BD

	2023	2022
Títulos Públicos	-	16.905
Títulos Públicos Federais	-	16.905
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	16.905
Fundos de Investimento	22.516	3.998
Renda Fixa	21.390	867
Ações	-	1.117
Multimercado	1.126	2.014
Empréstimos e Financiamentos	279	308
Empréstimos Simples	279	308
Ativo realizável de investimentos	22.795	21.211

A redução da alocação de recursos em Títulos Público – Títulos Públicos Federais e o aumento de alocação em Fundos de Investimento – Renda Fixa em 2023 na comparação com 2022 estão relacionados com a constituição dos Fundos de Investimento Exclusivos: Saquarema Fundo de Investimento Renda Fixa para gestão de caixa; Arpoador Fundo de Investimento Renda Fixa, Balneário Fundo de Investimento Renda Fixa e Sauípe Fundo de Investimento Renda Fixa para gestão de investimento em títulos públicos federais marcados a mercado atrelado ao índice IMAB-5; e Farol Fundo de Investimento Renda Fixa para o investimento em títulos públicos federais marcados até o vencimento para o Plano I – BD.

- Plano II – Saldado

	2023	2022
Títulos Públicos	- 211.729	
Títulos Públicos Federais	- 211.729	
Notas do Tesouro Nacional – NTN	- 210.953	
Crédito Securitizado	- 776	
Ações	8.369	8.369
Sociedades de Propósito Específico - SPE	8.369	8.369
Fundos de Investimento	270.443	36.135
Renda Fixa	256.092	11.874
Ações	4.082	9.512
Multimercado	968	4.372
Direitos Creditórios	57	104
Participações	6.704	7.644
Imobiliário	2.540	2.629
Investimentos Imobiliários	13.878	15.437
Aluguéis e Renda	13.878	15.437
Empréstimos e Financiamentos	10.332	15.090
Empréstimos Simples	10.332	15.090
Depósito Judiciais/Recursais	286	227
Depósito Judiciais/Recursais	286	227
Ativo realizável de investimentos	303.308	286.987

A redução da alocação de recursos em Títulos Público – Títulos Públicos Federais e o aumento de alocação em Fundos de Investimento – Renda Fixa em 2023 na comparação com 2022 estão relacionados com a constituição dos Fundos de Investimento Exclusivos: Saquarema Fundo de Investimento Renda Fixa para gestão de caixa; Arpoador Fundo de Investimento Renda Fixa, Balneário Fundo de Investimento Renda Fixa e Sauípe Fundo de Investimento Renda Fixa para gestão de investimento em títulos públicos federais marcados a mercado atrelado ao índice IMAB-5; e Farol Fundo de

Investimento Renda Fixa para o investimento em títulos públicos federais marcados até o vencimento para o Plano II – Saldado.

A redução da alocação de recursos em Empréstimos e Financiamentos – Empréstimos Simples em 2023 na comparação com 2022 está relacionada com segregação dos planos de benefícios em CNPJs separados resultando no aumento da concessão de empréstimos no Plano III – Misto dado que é plano CD ativo e a redução na concessão no Plano II – Saldado.

- Plano III – Misto

	2023	2022
Títulos Públicos	-	251.094
Títulos Públicos Federais	-	251.094
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	251.094
Ações	2.197	2.197
Sociedades de Propósito Específico - SPE	2.197	2.197
Fundos de Investimento	763.049	398.687
Renda Fixa	629.295	148.795
Ações	19.497	56.181
Multimercado	114.252	193.711
Direitos Creditórios	5	-
Empréstimos e Financiamentos	25.302	11.813
Empréstimos Simples	25.302	11.813
Depósito Judiciais/Recursois	303	248
Depósito Judiciais/Recursois	303	248
Ativo realizável de investimentos	790.851	664.039

A redução da alocação de recursos em Títulos Público – Títulos Públicos Federais e o aumento de alocação em Fundos de Investimento – Renda Fixa em 2023 na comparação com 2022 estão relacionados com a constituição dos Fundos de Investimento Exclusivos: Saquarema Fundo de Investimento Renda Fixa para gestão de caixa; Arpoador Fundo de Investimento Renda Fixa, Balneário Fundo de Investimento Renda Fixa e Sauípe Fundo de Investimento Renda Fixa para gestão de investimento em títulos públicos federais marcados a mercado atrelado ao índice IMAB-5.

A redução da alocação de recursos em Fundos de Investimento – Multimercado em 2023 na comparação com 2022 está relacionada com a alocação dos recursos dos fundos de investimento da categoria Multimercado Institucional que investiam em títulos públicos federais marcados a mercado nos fundos de investimentos exclusivos Arpoador, Balneário e Sauípe.

A redução da alocação de recursos em Fundos de Investimento – Ações em 2023 na comparação com 2022 está relacionada com a redução do risco da carteira de investimento do Plano III – Misto.

O aumento da alocação de recursos em Empréstimos e Financiamentos – Empréstimos Simples em 2023 na comparação com 2022 está relacionado com o empenho da equipe de gestão dos investimentos em fomentar os empréstimos aos participantes por meio da atualização das taxas de juros e atuação junto aos participantes para redução da inadimplência.

- Plano Assistencial

	2023	2022
Fundos de Investimento	7.425	8.225
Renda Fixa	7.425	6.279
Multimercado	-	1.946
Ativo realizável de investimentos	7.425	8.225

- PGA

	2023	2022
Fundos de Investimento	18.313	15.635
Renda Fixa	18.313	10.493
Multimercado	-	5.142
Ativo realizável de investimentos	18.313	15.635

6.3.3. Composição por Prazo de Vencimento e Natureza Títulos Públicos e Crédito Privados

A FUNDIÁGUA, geralmente, classifica os títulos na categoria títulos para negociação (marcados a mercado). No caso específico de títulos na categoria mantidos até o vencimento (marcados na curva), será necessário observar adicionalmente o disposto no artigo 30 da Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021.

Estão indicados a seguir os valores totais dos títulos da “Carteira Própria”, dos Planos de Benefícios, Plano Assistencial e do PGA:

- a) Títulos para negociação (marcados a mercado) possuem os seguintes vencimentos em 31 de dezembro de 2023:

Plano	Tipo	Sem vencimento	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	de 5 a 10 anos	acima de 10 anos	Valor contábil em 2023	Valor contábil em 2022
BD	FRF	1.509	-	-	-	-	1.509	867
	FIA	-	-	-	-	-	-	1.117
	FMM	1.126	-	-	-	-	1.126	2.014
Saldado	CVSC	-	-	-	-	-	-	776
	FRF	28.271	-	-	-	-	28.271	11.874
	FIA	4.082	-	-	-	-	4.082	9.512
	FMM	968	-	-	-	-	968	4.372
	FIDC	57	-	-	-	-	57	103
	FIP	6.704	-	-	-	-	6.704	7.644
	FIMOB	2.540	-	-	-	-	2.540	2.629
	NTN-B	-	-	-	-	-	-	205.059
	NTN-F	-	-	-	-	-	-	46.034
Misto	LF	-	-	-	-	-	-	-
	FIRF	629.300	-	-	-	-	629.300	148.795
	FIA	19.497	-	-	-	-	19.497	56.181
	FMM	114.252	-	-	-	-	114.252	193.711
	FIP	-	-	-	-	-	-	-
ASSIST	FRF	7.425	-	-	-	-	7.425	8.225
PGA	FRF	18.313	-	-	-	-	18.313	15.635
Total		834.043	-	-	-	-	834.043	714.548

- b) Títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva) possuem os seguintes vencimentos em 31 de dezembro de 2023:

Plano	Títulos	Sem vencimento	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	de 5 a 10 anos	acima de 10 anos	Valor contábil em 2023	Valor contábil em 2022
BD	NTN-B	-	-	122	2.462	17.298	19.881	13.040
Saldado	NTN-B	-	-	10.940	44.379	172.502	227.822	179.698
Total		-	-	11.062	46.841	189.800	247.703	192.738

A FUNDIÁGUA acompanha de forma permanente a distribuição do fluxo de pagamentos dos benefícios concedidos e a conceder pelo Plano I – BD e pelo Plano II – Saldado (o valor presente destes fluxos determina o valor do passivo dos Planos I e II). A partir do conhecimento do passivo, a FUNDIÁGUA, por meio de estudo semestral denominado ALM (*Asset Liability Management*), realiza o planejamento das aplicações dos recursos garantidores dos Planos I e II de forma a assegurar o fluxo de recursos necessários ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder dos referidos planos de benefícios.

Em relação à compra de títulos públicos federais com marcação mantido até o vencimento, o art. 30 da Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, determina o seguinte:

“Art. 30. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados na categoria:

I – títulos para negociação; ou

II – títulos mantidos até o vencimento.

§ 1º A entidade deve registrar os títulos públicos federais e os títulos privados na categoria "títulos para negociação", independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ressalvado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo.

§ 2º A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento" em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

§ 3º A capacidade financeira, de que trata o § 2º deste artigo, deve ser analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade, em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelas demonstrações atuariais – DA.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo pode ser aplicado a planos de benefícios de contribuição variável e de contribuição definida exclusivamente na fase de concessão de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

§ 5º A entidade pode manter registrados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" os títulos e valores mobiliários da carteira própria, da carteira administrada ou dos fundos de investimentos exclusivos assim classificados antes da entrada em vigor desta Resolução.”

A Diretoria Financeira (DIFIN) entende que o estudo de ALM elaborado pela consultoria financeira contratada com a proposta de alocação em títulos públicos federais com marcação mantido até o vencimento (HtM) é a primeira comprovação da capacidade financeira de mantê-los até o vencimento.

No entanto, para confirmar a capacidade financeira e a intenção da DIFIN em mantê-los até o vencimento, foi realizado estudo com base no fluxo de caixa do passivo fornecido pela consultoria em estatística e atuária e no fluxo de caixa do ativo fornecido pela consultoria financeira. Os estudos dos fluxos de caixa do passivo e ativo para o Plano I – BD e Plano II – Saldado, ao longo do ano de 2023, foram realizados em planilha Excel anexadas às Propostas à Diretoria Executiva emitidas pela DIFIN para deliberação em DIREX e CODEL. As simulações realizadas pela DIFIN, na qualidade também de AETQ, para as carteiras sugeridas para o Plano I – BD e Plano II – Saldado mostraram que os

planos possuem capacidade financeira de manter os títulos públicos federais até o vencimento (HtM).

Ante o exposto, com base nos estudos realizados, a FUNDIÁGUA atesta que possui capacidade financeira para manter os títulos públicos federais existentes nas carteiras dos Planos I – BD e II – Saldado até o seu vencimento.

Registre-se que em 9 de agosto de 2023, os Fundos Exclusivos Farol Fundo de Investimento Renda Fixa e Futuro Fundo de investimento Renda Fixa se tornaram operacionais com o aporte dos títulos públicos federais marcados até o vencimento (NTN-Bs) respectivamente do Plano I – BD e Plano II – Saldado.

Em 5 de julho de 2023, a FUNDIÁGUA realizou a operação de venda dos títulos públicos federais NTN-F 2029 que estavam registradas contabilmente como “mantidas até o vencimento” do Plano I – BD e Plano II – Saldado.

Para a realização desta operação, a Gerência de Investimentos (GEINV) realizou a análise técnica por meio de parecer orientando-se pelos estudos de atualização do ALM, teve o suporte técnico da Gerência de *Compliance* e Riscos (GECOR) e Gerência Jurídica (GEJUR) também por meio de pareceres e a apreciação do Comitê Consultivo de Investimentos (COINV), além de ter buscado esclarecimentos por meio de consulta prévia à PREVIC.

Toda a documentação foi encaminhada para a DIFIN que pautou para deliberação na DIREX e no CODEL que aprovaram a operação.

As informações dos valores financeiros envolvidos na venda das NTN-Fs 2029 no Plano I – BD e Plano II – Saldado estão descritas a seguir:

Plano I – BD				
Carteira/Mercado	Taxa Anual	Quantidade	Preço Unitário	Valor
Carteira FUNDIÁGUA	8,77%	3.500	1.051,756500	3.681.147,75
Mercado	10,55%	3.500	980,339848	3.431.189,47
Percentual Deságio				-6,79%
Valor Deságio				-249.958,28

Plano II – Saldado				
Carteira/Mercado	Taxa Anual	Quantidade	Preço Unitário	Valor
Carteira FUNDIÁGUA	8,77%	28.300	1.051,756500	29.764.708,95
Mercado	10,55%	28.300	980,339848	27.743.617,70
Percentual Deságio				-6,79%
Valor Deságio				-2.021.091,25

Adicionalmente, em 6 de julho de 2023, a FUNDIÁGUA efetivou a operação de compra das NTN-Bs com os recursos oriundos da alienação das NTN-Fs 2029 com taxas acima das metas atuariais, dando continuidade à estratégia de imunização das carteiras dos planos de benefício definido, em conformidade com os estudos de atualização do ALM e nos termos aprovados pela DIREX e CODEL.

As informações dos valores financeiros envolvidos na compra das NTN-Bs para o Plano I – BD e Plano II – Saldado estão descritas a seguir:

Plano I – BD					
Vértices	Taxa Anual	Quantidade	Preço Unitário	Valor	Corretora
NTN-B 2050	5,54%	135	4.492,282469	606.458,13	BGC
NTN-B 2055	5,52%	672	4.458,308596	2.995.983,37	XP
Valor Total				3.602.441,50	

Plano II – Saldado					
Vértices	Taxa Anual	Quantidade	Preço Unitário	Valor	Corretora
NTN-B 2032	5,18%	1.792	4.461,064461	7.994.227,51	BGC
NTN-B 2033	5,27%	1.827	4.389,399598	8.019.433,06	XP
NTN-B 2055	5,52%	2.934	4.458,308596	13.080.677,42	XP
Valor Total				29.094.337,99	

Registre-se que os valores de compra das NTN-Bs efetivados para o Plano I – BD e Plano II – Saldado, respectivamente, R\$ 3.602.441,50 e R\$ 29.094.337,99, foram superiores aos valores de venda das NTN-Fs, respectivamente, R\$ 3.431.189,47 e R\$ 27.743.337,99, observando-se as movimentações indicadas nos estudos de atualização do ALM.

Assim, conforme proposta aprovada pela estrutura de governança da FUNDIÁGUA, e conforme consulta formal feita à PREVIC em 13 de abril de 2023, todos os recursos financeiros obtidos com a venda das NTN-Fs 2029 foram investidos em NTN-Bs.

6.3.4. Ações

Os Planos II – Saldado e III - Misto possuem ações das SPE's:

- Realesis Brasília Empreendimentos Imobiliários S.A., no montante de 13.520 mil, provisionado 21,84% para perda em dezembro de 2022, vide nota 6.3.8.

O provisionamento foi realizado considerando o laudo de avaliação emitido pela MAZARS, que reflete a valuation desse ativo em dezembro de 2021, aprovado pela

Diretoria conforme Ata 479º RE DIREX e pelo Conselho Deliberativo através da Ata 321º RE CODEL, com intuito de registrar o ativo à valor justo.

Em janeiro de 2023, a FUNDIÁGUA contratou a BINSWANGER BRAZIL para emissão de novo laudo de avaliação, emitido em 28 de fevereiro de 2023, e cujo valor de avaliação foi superior ao valor precificado pela MAZARS. No fechamento do exercício de 2023, com base no princípio da prudência, a FUNDIÁGUA manteve o provisionamento realizado com base no laudo da MAZARS.

b) Realesis P2 Empreendimentos Imobiliários S.A, no montante de R\$ 19.950 mil, provisionado integralmente para perda no exercício de 2019, vide nota 6.3.8.

O acionista controlador das ações suspendeu os pagamentos dos dividendos mínimos. Esses dividendos estão 100% provisionados.

6.3.5. Fundos de Investimentos

São aplicações financeiras que reúnem recursos de uma variada cesta de ativos, em diferentes mercados. Os títulos que compõem as carteiras desses Fundos de Investimentos estão classificados como “títulos para negociação”, que são avaliados a valor de mercado.

Para esses investimentos são observadas as composições das suas carteiras, de forma a determinar a classe de cada ativo e os limites previstos na Política de Investimentos aprovada pela entidade.

6.3.6. Investimentos Imobiliários

	2023	2022
Aluguéis e Renda		
Centro Século XXI	13.816	15.407
Aluguéis a receber	62	30
Investimentos Imobiliários	13.878	15.437

Em novembro de 2023, a Fundação procedeu a reavaliação do imóvel Centro Século XXI que foi efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos, NBR 14653-2, da associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme laudo emitido pela empresa CUSHWAKE, cujo resultado gerou variação patrimonial negativa de R\$ 1.591 mil, no Plano II – Saldado.

6.3.7. Operações com Participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes dos planos de benefícios são regidos pela Norma de Empréstimos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA, com taxas e prazos pactuados em contrato específico.

As principais condições para concessão dos empréstimos a participantes são:

- a) Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Francês (Tabela Price).
- b) Modalidade: Prefixada.
- c) Forma de desconto da prestação: Em folha de pagamento, em folha de benefícios, via boleto bancário, ou outra forma autorizada pela Diretoria Executiva.
- d) Limites observados no momento da concessão:
 - i. Margem consignável disponível; e
 - ii. 80% (oitenta por cento) do Saldo de Conta Resgatável.
- e) Prazo de concessão: entre 1 (um) e 90 (noventa) meses.
- f) Encargos:
 - i. Taxa de Juros em 31 de dezembro de 2023, escalonada de acordo com prazo de concessão, conforme quadro a seguir:

Prazo	Taxa
De 1 a 12 meses	14,62% a.a.
De 13 a 24 meses	14,91% a.a.
De 25 a 36 meses	15,20% a.a.
De 37 a 48 meses	15,49% a.a.
De 49 a 60 meses	15,78% a.a.
De 61 a 72 meses	16,07% a.a.
De 73 a 90 meses	16,36% a.a.

- ii. Taxa de Administração: 1% (incide sobre o valor bruto do empréstimo contratado, no ato da contratação da operação);
- iii. Taxa de Quitação por Morte (TQM): percentual definido com base em estudo atuarial, para cobertura do risco de inadimplência de empréstimo em consignação em decorrência da morte de participantes. A cobrança da TQM se dá no ato da concessão, aplicando-se a taxa definida sobre o valor bruto contratado.
- iv. IOF: calculado conforme legislação tributária vigente.

A posição da carteira em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 está assim demonstrada:

	2023			2022	
Plano de Benefícios	Plano I	Plano II	Plano III Misto	Consolidado	Consolidado
Carteira Simples	278	10.161	24.682	35.121	26.853
Prestações a Receber	1	240	610	851	675
Inadimplência	47	455	1.013	1.515	1.389
Perdas Estimadas	-47	-541	-1.072	-1.660	-1.706
Valores a receber da Seguradora - Sinistro	0	17	69	86	0
Empréstimos	279	10.332	25.302	35.913	27.211
Quantidade de Contratos				1.084	1.003

6.3.8. Provisão para perda dos investimentos

Foram constituídas considerando os riscos e as incertezas, refletindo a análise de recuperabilidade dos investimentos, sendo contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida à conta redutora do respectivo segmento do ativo. Portanto, os investimentos estão apresentados pelo seu valor líquido de possível realização.

	valor contábil em 2023	valor contábil em 2022
Plano I - BD	11	11
Plano II - Saldado	152.202	149.060
Plano III – Misto	95.809	94.639
Total	248.022	243.710

6.3.8.1. Informações sobre ativos em recuperação

- [Construtora Sultepa S/A.](#)

Título: 3ª Emissão de Debêntures Sultepa

Resumo: Em 13/12/2000, a FUNDIÁGUA adquiriu debêntures emitidas pela Construtora Sultepa S/A com vencimento em 15/07/2007. O investimento foi realizado pelo Plano II – Saldado. Apesar de repactuações, a Sultepa não pagou a dívida e em dezembro de 2013, a dívida foi declarada vencida e provisionada pela FUNDIÁGUA. Atualmente, o título está 100% provisionado na carteira da FUNDIÁGUA.

Os debenturistas, coordenados pela Corretora Planner (Agente Fiduciário), contrataram o escritório Castro Barcelos para recuperar os créditos e executar as garantias. Em junho de 2021, a ação de execução foi extinta por pedido de recuperação judicial da Construtora Sultepa S/A. O plano de recuperação foi aprovado e aguarda cumprimento.

Informações processuais:

Processo: 5000025–84.2014.8.21.0095

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial

Valor atualizado: R\$ 151.906.921,28

Data da Distribuição da Ação: 05/03/2014

Chance de êxito: Provável

Escritório atual: Escritório Castro Barcellos Advogados

Resumo processual: Ação executiva destinada à expropriação das garantias reais que lastreiam a escritura de emissão, bem como a expropriação de patrimônio complementar necessário à satisfação integral do crédito da comunhão de debenturistas perante os executados.

Andamentos processuais: 19/12/2022 – Recurso Especial provido para reconhecer a violação do acórdão recorrido ao art. 1.022 do CPC, uma vez que omissivo quanto ao posicionamento jurisprudencial que justifica a ilegitimidade dos debenturistas quando todos manejam a ação. Determinado o retorno dos autos ao TJRS para novo julgamento dos Embargos de Declaração. 24/02/2023 – Interposto Agravo Interno pelos executados. 15/06/2023 – Negado provimento ao Agravo Interno. 08/08/2023 – Decisão transitada em julgado e determinada a baixa dos autos à origem. 20/11/2023 – Proferido novo julgamento aos Embargos de Declaração dos exequentes. Houve acolhimento dos embargos no efeito integrativo, sem, contudo, alterar o teor do julgado. 30/11/2023 – Aguarda interposição de Recurso Especial pelos exequentes.

- [Massa falida do Banco Morada](#)

Título: Certificado de Depósito Bancário (CDBs)

Resumo: Em 05/02/2010, a FUNDIÁGUA adquiriu CDBs do Banco Morada. O investimento foi realizado pelo Plano II – Saldado e Plano III – Misto. O título era lastreado em direitos creditórios oriundos de contratos de empréstimos com consignação em folha de pagamento, celebrados entre o Banco Morada S/A e servidores Públicos da Administração Pública Direta e Indireta, como garantia de pagamento de CDBs. Atualmente, o título está 100% provisionado na carteira da FUNDIÁGUA.

Em 28/04/2011, foi decretada pelo Banco Central a intervenção no Banco Morada por problemas patrimoniais, descumprimento de normas e falta de plano de recuperação.

Em 13/03/2015, o banco foi declarado falido.

Informações processuais:

Processo: 0318527–31.2014.8.19.0001

Tipo de Ação: Falência do Banco Morada

Valor da Causa: R\$ 12.443.661,50

Data da Distribuição da Ação: 17/09/2014

Chance de êxito: Remota

Escritório atual: Escritório Marcones Gonçalves Advogados Associados

Resumo processual: O processo se encontra em constante arrecadação e leilão de ativos para pagamento dos credores, observada a preferência dos créditos. Ressalta-se que o crédito da FUNDIÁGUA é quirografário, sem preferência.

Andamento processual: 14/03/2023 - Aos interessados sobre prestação de contas do AJ às fls 2345.

- Eletrodireto S.A. Central de Distribuição

Título: Cédula de Crédito Bancário (CCBs)

Resumo: Em 09/08/2006, a FUNDIÁGUA adquiriu CCBs emitidas pela Eletrodireto S.A. Central de Distribuição. O investimento foi realizado pelo Plano II – Saldado e está 100% provisionado na carteira da FUNDIÁGUA.

A Eletrodireto teve sua falência decretada em maio de 2008, que acarretou o vencimento antecipado das obrigações da Empresa representada por CCBs. Desde então, a FUNDIÁGUA tem buscado a satisfação integral do seu crédito.

Informações processuais:

Processo: 0157035–74.2007.8.19.0001

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 16.435.800,91

Data da Distribuição da Ação: 20/09/2007

Chance de êxito: Remota

Escritório atual: Escritório Marcones Gonçalves Advogados Associados

Resumo processual: Vencida a dívida na sua integralidade, a FUNDIÁGUA ajuizou, em 20/09/2007, ação de execução de título extrajudicial lastreada nas Cédulas de Crédito Bancário nº. 435/06 e 436/06, em desfavor de Ricardo Javier Etchenique, visando o recebimento de R\$ 3.125.080,15. Desde então, a FUNDIÁGUA tem buscado a satisfação integral do seu crédito.

Andamentos processuais: 10/01/2023 - À parte exequente (index: 494) para juntar planilha atualizada do débito. 16/01/2023 - Solicitação de penhora online, conforme comprova o documento vinculado o qual deverá ser anexado aos autos pelo Cartório. Aguarde-se 48 (quarenta e oito) horas.

- Massa falida do Banco BVA

Título: Letras Financeiras e Negociação Privada (“LFs”) e Certificado de Depósito Bancário Subordinado (CDBS)

Resumo: Em março e abril de 2012, a FUNDIÁGUA adquiriu 6 Letras Financeiras (LFs) do Banco BVA. O investimento foi realizado pelos Planos II – Saldado e III – Misto. O Banco BVA foi declarado falido em 19 de setembro de 2014, levando ao vencimento antecipado das LFs. Em 27 de agosto de 2017, a FUNDIÁGUA requereu a habilitação do crédito na falência, pedindo reclassificação de subordinado para quirografário. Atualmente o título está 100% provisionado na carteira da FUNDIÁGUA.

Informações processuais:

Processo: 1087670–65.2014.8.26.0100

Tipo de Ação: Falência

Valor da Causa: R\$ 27.355.816,11

Data da Distribuição da Ação: 11/09/2014

Chance de êxito: Remota

Escritório atual: Escritório Tozzini Freire

Resumo processual: Trata-se de falência requerida pelo Banco BVA S.A. em 11/09/2014. O crédito da FUNDIÁGUA encontra-se listado parte com quirografário e parte como subordinado.

Andamentos processuais: 14/09/2023 - a Administradora Judicial informou que a MFBVA optou por viabilizar a locação do imóvel localizado na rua Endres, 595, Ipegiba, Guarulhos, para o atual ocupante, por prazo indeterminado e sem direito de preferência, com a possibilidade de despejo a qualquer tempo, inclusive pelo futuro adquirente do bem. 05/10/2023, a Casablanca Consultoria requereu a intimação da Administradora Judicial para que proceda com a devolução do valor de R\$ 7.477.575,50 depositados à título de arrematação das CCBs nºs 7.383/10 e 7.386/10 pela Casablanca, em cumprimento ao julgado no agravo de instrumento nº 2029883-89.2022.8.26.0000. 06/10/2023, foi praticado ato ordinatório concedendo vista ao Ministério Público. Em 24/11/2023, o Ministério Público informou que não se opõe ao pedido de expedição de imissão na posse formulado por Sucuri Empreendimentos. Já a respeito dos pedidos formulados pela Casablanca Consultoria, manifestou entendimento no sentido de que os autos falimentares não são adequados à apuração dos fatos.

- FP2 Fundo de Investimentos em Participações –Multiestratégia

Resumo: O FP2 Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia foi constituído em dezembro de 2014 sob a forma de condomínio fechado. O Fundo investe em duas companhias, a Brazal Alimentos S.A. (CSDN3 e CSND4) e a Brazcarnes Participações S.A., que se encontram em processo de falência. O Fundo está 100% provisionado na carteira da FUNDIÁGUA e o investimento foi realizado pelo Plano II – Saldado e Plano III – Misto.

O Fundo deve ser liquidado com a maior brevidade possível. O administrador promoverá a apuração dos bens e direitos, dividindo o patrimônio final entre os cotistas na proporção de suas cotas, conforme regulamentação vigente.

- [GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários e outros](#)

Título: 3ª Emissão de Debêntures da Brasil Foodservice Group S.A.

Resumo: Entre outubro de 2013 e janeiro de 2014, a FUNDIÁGUA realizou aquisições de debêntures de emissão da empresa Brasil Food Service Group S/A – BFG (atual Brazal – Brasil Alimentos S/A). O investimento foi realizado pelo Plano II – Saldado e Plano III – Misto. Não houve pagamento de parcela apesar das diversas repactuações de prazo. Em novembro de 2015, debenturistas representando 95,81% das Debêntures em circulação aprovaram a declaração do vencimento antecipado. Atualmente, o título está 100% provisionado na carteira da FUNDIÁGUA.

Informações processuais:

Processo: 0713700–03.2018.8.07.0001

Tipo de Ação: Ação Ordinária Anulatória

Valor da Causa: R\$ 80.454.890,92

Data da Distribuição da Ação: 17/05/2018

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Silveira & Unes Advogados

Resumo processual: A ação ajuizada pela FUNDIÁGUA busca obter reparação de danos, ou seja, indenização das pessoas físicas e jurídicas responsáveis por uma série de investimentos na aquisição de 4.885 debêntures de emissão da companhia Brasil Foodservice Group (BFG). Apontam-se os prejuízos suportados pela FUNDIÁGUA em três momentos, relacionados às debêntures: (a) na emissão dos papéis, que não contavam com as garantias estipuladas em sua escritura; (b) na sua aquisição pelos fundos de investimento, que deixaram de observar a fragilidade das debêntures e os limites previstos na legislação; e (c) na ausência de controles internos e obediência aos citados limites e à política de investimentos da entidade por parte de seus ex-gestores.

Andamento processual: Em 06/03/2023 – Processo suspenso por depender do julgamento de outra causa, outro juízo ou declaração incidente.

- [SPE Realises Pampulha](#)

Título: Ação Preferencial Classe A

Resumo: Em 20 de junho de 2016, a FUNDIÁGUA e a Realesis Holding firmaram um Acordo de Investimento para a aquisição de uma ação preferencial classe A de emissão da Realesis P2

Empreendimentos Imobiliários S.A. que foi posteriormente desdobrada em 100 ações da mesma classe. Atualmente, as ações estão 100% provisionadas na carteira da FUNDIÁGUA. O investimento foi realizado pelo Plano II – Saldado.

O plano de negócios visava o desenvolvimento, implantação, exploração comercial e administração de um empreendimento do tipo "Shopping Center". No entanto, o shopping não foi construído, e a FUNDIÁGUA adotou a estratégia de executar o título extrajudicialmente.

Informações processuais:

Processo: 0226374–08.2016.8.19.0001

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 67.763.239,37

Valor de Provisão: R\$ 3.829.787,35 (eventual sucumbência– 10%)

Data da Distribuição da Ação: 08/07/2016

Chance de êxito: Remota

Escritório atual: Escritório Castro Barcellos e Marcones Gonçalves

Resumo processual: Execução movida pela FUNDIÁGUA, por meio da qual postula a satisfação do valor devido pelas executadas, no valor de R\$ 38.297.873,57, referente à distribuição de dividendos obrigatórios decorrentes do empreendimento "Shopping Pampulha", bem como das custas judiciais despendidas e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida, conforme Art. 827 do CPC.

Andamentos processuais: 01/09/2023 – A exceção de pré-executividade resta pendente de apreciação. 02/09/2023 - Executado intimado a recolher custas sob pena de rejeição do incidente. 10/11/2023 - Processo concluso.

Processo: 0185548–03.2017.8.19.0001

Tipo de Ação: Ação de Exigir Contas

Valor da Causa: R\$ 77.000,00

Valor de Provisão: R\$ 7.700,00 (eventual sucumbência: 10%)

Data da Distribuição da Ação: 08/07/2016

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Castro Barcellos e Marcones Gonçalves

Resumo processual: Ação de Exigir Contas ajuizada em face das rés, por meio da qual se requer sejam juntadas todas as demonstrações financeiras e documentos que lastrearam todos os registros contábeis da Realesis P2 Empreendimentos Imobiliários S.A, desde o exercício de 2011

até o presente momento, para posteriormente serem alvo de perícia. Requereu-se a juntada pelas rés de todos os documentos que lastrearam o empreendimento “Shopping Pampulha”. Postula-se, ainda, que seja esclarecido pelas rés o motivo pelo qual consta dos relatórios de auditoria independente – relativamente às demonstrações financeiras dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 – da tomada de empréstimos de recursos originadas da Realesis P2 Empreendimentos Imobiliários S.A pela Realesis Holding S.A e pela Usina Invest Malls nos montantes de R\$ 22.041.726,40 (2013), R\$ 24.344.115,16 (2014) e R\$ 352.979,74 (2015), assim como seja demonstrado pelas rés o motivo pelo qual consta do relatório de auditoria independente – relativamente às demonstrações financeiras do exercício de 2015 – porque a conta de reserva de capital foi integralmente compensada com prejuízos acumulados. Postula-se, ainda, que seja demonstrado pelas rés se o valor de R\$ 19.950.000,00 utilizado para integralização em dinheiro da Ação Preferencial “Classe A” subscrita pela autora e destinado para a conta de reserva de capital consoante o disposto na Cláusula 4.1.2 do Acordo de Investimentos, fora aplicado nos últimos exercícios. Postulou-se que fosse demonstrado pelas rés se o valor da conta de reserva de capital registrado contabilmente em R\$ 19.950.000,00 fora utilizado para custear as despesas com o litígio de arbitragem envolvendo o locador do espaço comercial destinado as instalações do Shopping Pampulha (Carrefour) e a locatária Realesis P2 Empreendimentos Imobiliários S.A. Se positivo, houve Assembleia de acionistas para determinar tal política.

Andamentos processuais: 18/05/2023 - Negado provimento aos embargos de declaração. 13/06/2023 - Interposição do recurso especial, pendente de julgamento.

- [Multiner Fundo de Investimentos em Participações](#)

Título: Debêntures Multiner

Resumo: Em 09/08/2010, a FUNDIÁGUA adquiriu um total de 12 (doze) debêntures não conversíveis em ações, emitidas pela empresa Multiner S/A. As debêntures estão 100% provisionadas na carteira da FUNDIÁGUA e o investimento foi realizado pelo Plano II – Saldado e Plano III – Misto. A Multiner S/A tem por objeto a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica.

*Observação: Paralelamente, os controladores da empresa emissora instauraram procedimento arbitral perante o Tribunal Arbitral da Câmara de Conciliação e Arbitragem da FIESP. No processo CMA 520 foi analisado o Acordo de Reorganização Societária da companhia e, via de consequência, a própria exigibilidade das debêntures. A sentença manteve o Contrato de Reorganização e o Acordo de Acionistas vigente, e condenou o Bolognesi a aportar mais de R\$ 400 milhões na Multiner. Como resultado ainda da sentença arbitral, a FUNDIÁGUA terá que converter o valor dos créditos das debêntures para constituição da nova companhia a ser criada pelos controladores da Multiner. As iniciativas para dar sequência à sentença arbitral encontram-se suspensas pelos acionistas na tentativa de acordo para reorganização societária da companhia.

Informações processuais:

Processo: 0173042–92.2017.8.19.0001

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 15.108.4087,16

Data da Distribuição da Ação: 11/07/2017

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Tozzini Freire

Resumo processual: Trata-se de execução de título extrajudicial relativa a 12 (doze) debêntures emitidas pela Multiner S/A. Vencido o título e havendo recusa no pagamento, ajuizou-se a referida demanda judicial.

Andamentos processuais: 24/03/2023 – Manifestação da Multiner requerendo a juntada do Primeiro Aditamento ao Memorando de Entendimentos e do Termo de Compromisso para Suspensão Temporária de Demandas anexos, pugnando pela suspensão do feito. 02/05/2023 – Proferida uma decisão que deferiu a suspensão do feito por 60 dias para fins de cumprimento de acordo. 29/09/2023 – Foi certificado o transcurso dos 60 dias de suspensão do feito, e os autos foram conclusos ao juiz. 02/10/2023 – Proferido despacho intimando a FUNDIÁGUA para, no prazo de 15 dias, manifestar sobre como pretende prosseguir. 07/11/2023 – Manifestação da FUNDIÁGUA reiterando o pedido de suspensão da Execução até o julgamento do Recurso Especial. 14/11/2023 – Proferida decisão deferindo o pedido de suspensão da Execução pelo prazo de 30 dias. 21/11/2023 – Publicada a decisão de suspensão da execução.

- Governança Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia

Resumo: O Governança Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 27/03/2013 sob a forma de condomínio fechado destinado exclusivamente a um único cotista, a FUNDIÁGUA. O investimento no FIP foi realizado pelo Plano II – Saldado e Plano III – Misto. Foi criado com o objetivo de melhorar os controles, o acompanhamento e a governança dos fundos de investimento em participações investidos pela FUNDIÁGUA. Atualmente, o FIP tem em sua carteira os FIPs Biotec, Multiner, Triscorp e Geração de Energia.

O Fundo deve ser liquidado com a maior brevidade possível. O administrador promoverá a apuração dos bens e direitos, dividindo o patrimônio final entre os cotistas na proporção de suas cotas, conforme regulamentação vigente.

Informações processuais:

Processo: 1051145–74.2020.8.26.0100

Tipo de Ação: Liquidação das Cotas posicionadas em 31/12/2019

Valor da Causa: R\$ 9.453,42

Valor da Provisão: R\$ 13.890,00

Data da Distribuição da Ação: 18/06/2020

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Marcones Gonçalves Advogados

Resumo processual: Trata-se de execução de título extrajudicial relativa a 12 (doze) debêntures emitidas pela Multiner S/A. Vencido o título e havendo recusa no pagamento, ajuizou-se a referida demanda judicial.

Andamentos processuais: 05/04/2023 - Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/04/2023 - Negado provimento à Apelação do Governança, com a confirmação da íntegra da sentença. 03/05/2023 - Interposição de embargos de declaração para fins de prequestionar a matéria para interposição de recurso especial. 24/05/2023 - Embargos de Declaração rejeitados. 16/06/2023 – Recurso especial inadmitido. 25/09/2023 – Agravo no recurso especial interposto e pendente de julgamento. 26/10/2023 - Recebidos os autos no STJ. Aguarda designação do relator

Processo: 0054291–15.2018.8.19.0001

Tipo de Ação: Produção antecipada de provas

Valor da Causa: R\$ 1.000,00

Data da Distribuição da Ação: 09/03/2018

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Machado Meyer

Resumo processual: Suspender a realização da assembleia de cotistas do dia 16/03/2018 que deliberará acerca da liquidação do FIP Biotec, bem como impedir a realização de outra assembleia de cotistas com mesma ordem do dia, até a análise final do pedido de tutela. Determinar que os réus forneçam as documentações e informações requeridas pelos cotistas minoritários, em especial aqueles arrolados no documento 24 da inicial, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00.

Andamento processual: Em 15/02/2023, foi determinada a expedição do mandado de citação à UM Asset Management Ltda.

- [Minuano Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado](#)

Resumo: O Minuano Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado foi constituído em 27/03/2013 sob a forma de condomínio fechado destinado exclusivamente a um único cotista, a FUNDIÁGUA. O investimento no FIP foi realizado pelo Plano II – Saldado e Plano III – Misto. Foi criado com o objetivo de investir em Créditos Privados, e atualmente tem em sua carteira o CCI Santa Cruz, CCI Green Village, CCI Monet e CCI Real State Master.

Informações processuais:

Processo: 0088048–34.2017.8.19.0001

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 5.466.351,68

Data da Distribuição da Ação: 14/04/2017

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Castro Barros Advogados

Andamento processual: 02/06/2023 - 1) Trata-se de processo de execução por quantia certa distribuída em 12/04/2017 na qual a parte executada Real Estate (CNPJ 17.333.317/0001-42) não foi localizada para fins de citação, tendo sido requerida a realização de arresto online, nos termos do art. 830 do CPC. Tendo em vista a economia e a celeridade processual, bem como a não localização do executado para fins de citação, entendo que a medida em questão deve ser efetivada. Ressalte-se ainda que os requisitos do presente arresto não são aqueles referentes ao 'arresto cautelar' disposto no art. 301 CPC, sendo suficiente para o deferimento em questão a simples impossibilidade de localização do executado para citação. É nesse sentido ainda a jurisprudência dos Tribunais superiores: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXECUTADO NÃO ENCONTRADO. ARRESTO PRÉVIO OU EXECUTIVO. ART 653 DO CPC. MEDIDA DISTINTA DA PENHORA. CONSTRIÇÃO ON-LINE. POSSIBILIDADE, APÓS O ADVENTO DA LEI N. 11.382/2006. APLICAÇÃO DO ART. 655-A DO CPC, POR ANALOGIA. PROVIMENTO. 1. O arresto executivo, também designado arresto prévio ou pré-penhora, de que trata o art. 653 do CPC, objetiva assegurar a efetivação de futura penhora na execução por título extrajudicial, na hipótese de o executado não ser encontrado para citação. 2. Frustrada a tentativa de localização do executado, é admissível o arresto de seus bens na modalidade on-line (CPC, art. 655-A, aplicado por analogia). 3. Com a citação, qualquer que seja sua modalidade, se não houver o pagamento da quantia exequenda, o arresto será convertido em penhora (CPC, art. 654). 4. Recurso especial provido, para permitir o arresto on-line, a ser efetivado na origem. Ante o exposto, defiro o arresto "on line", conforme requerido no IE 633/636, consoante protocolo 20230008040849. Diante do acima decidido, INDEFIRO a pesquisa via RENAJUD para localização de bens em nome da executada, eis que ainda não foi citada, sendo desnecessária neste momento processual. 2) Defiro também a renovação da penhora 'on line' em desfavor da executada Abenza CNPJ 07.232.412/0001-04 (citada IE 179), ante a preferência do art. 835 CPC, conforme requerido no IE 633/636, na modalidade 'teimosinha', consoante mesmo protocolo indicado no item anterior. 3) Defiro a busca de endereço no sistema RENAJUD do administrador da executada Real Estate, Sr. Alex (CPF 035.426.237-84), em linha com documentos juntados no IE 117 e decisão do IE 316. Junte-se resposta. Aguarde-se o resultado do SISBAJUD por 30 dias.

Processo: 0055043-84.2018.8.19.0001

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 4.471.042,16

Data da Distribuição da Ação: 09/03/2018

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Castro Barros Advogados

Andamento processual: 28/07/2023 - Fl. 557: Certifico que a parte exequente se manifestou, à fl. 560, e recolheu corretamente as custas para a realização das diligências deferidas, razão pela qual remeto os autos à digitação nesta data.

Processo: 0016595–76.2017.8.19.0001

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 12.000,000,00

Data da Distribuição da Ação: 23/01/2017

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Alvares da Silva Campos

Andamentos processuais: 21/06/2023 - Proferido despacho deferindo a penhora no rosto dos autos da execução fiscal. 30/11/2023 - Certifico que foi deferida a tutela de urgência no processo em apenso, deferindo a tutela provisória de urgência para determinar a suspensão do leilão sobre o imóvel penhorado na execução em apenso, 0016595-76, até ulterior decisão deste, decisão sem trânsito em julgado nesta data.

Processo: 0016089–84.2017.8.16.0001

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$ 26.690.431,79

Data da Distribuição da Ação: 26/06/2017

Chance de êxito: Possível

Escritório atual: Escritório Cescon Barrieu

Andamentos processuais: 12/06/2023 - Petição da Minuano reiterando seu pedido de suspensão do presente feito por 30 dias para que seja possível o prosseguimento das tratativas de acordo que vêm sendo discutidas entre as partes. 13/06/2023 - Petição da Minuano informando sobre o teor do Ofício que determinou o arresto de valores a serem percebidos pelo GreenOcean e requerendo ao Juízo da 15ª Vara Cível que esclareça que o GreenOcean figura como executado na presente demanda e que, assim, não há nenhuma quantia a ser paga em seu favor. 20/06/2023 Petição do AJ requerendo a juntada de nova minuta de edital com as datas do leilão devidamente remarcadas, para aprovação. o 1º Leilão terá início no dia 04/08/2023 às 15:00h e se encerrará dia 07/08/2023 às 15:00h e o 2º Leilão,

Página 46 de 71

que terá início no dia 07/08/2023 às 15:01h e se encerrará no dia 29/08/2023 às 15:00h. 30/06/2023 - Petição da Minuano reiterando o pedido formulado, de forma conjunta pelo Exequente e Executados, de suspensão do presente feito. 07/07/2023 - Proferida r. decisão que deferiu o pedido para sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias, tendo em vista que as partes apresentaram requerimento conjunto. Por fim, determinou a notificação do leiloeiro para que suspenda os atos marcados para agosto.

6.3.8.2. Enquadramento Legal de Ativos

A seguir, demonstramos a alocação de cada plano de benefícios da Fundação por segmento de investimento, bem como, os gerenciamentos de riscos financeiros pelos mandatos determinados pela Política de Investimentos 2023–2027.

- Plano I - BD

Em dezembro de 2023, o Plano I – BD registrou o montante de R\$ 22.795 mil alocados nos segmentos de aplicação determinados pela Resolução CMN n.º 4.994/2022.

Em relação ao enquadramento legal dos ativos, a Tabela I apresenta a aderência dos investimentos do plano aos limites de alocação estabelecidas pela Política de Investimentos 2023–2027 e dispositivos legais vigentes:

Segmentos de Aplicações	Posição Atual		Alocação Objetiva	Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%					
Renda Fixa	21.390.080,95	93,84%	89,33%	100,00%	50,00%	100,00%	Ok!
Renda Variável	-	0,00%	4,98%	70,00%	0,00%	40,00%	Ok!
Estruturado	1.125.908,39	4,94%	4,62%	20,00%	0,00%	15,00%	Ok!
Imobiliário	-	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	Ok!
Operações com Participantes	279.105,22	1,22%	1,07%	15,00%	0,00%	15,00%	Ok!
Exterior	-	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	Ok!
Total de RGPB	22.795.094,56	100,00%	100,00%				

Em relação ao gerenciamento de riscos no exercício de 2023, o Plano I – BD, esteve em consonância com os limites de Risco de Crédito e Liquidez presentes na Política de Gestão de Riscos vigente em 12 de setembro de 2023.

No que se refere ao Risco de Mercado, foi observado um desenquadramento em relação ao limite de B–VaR de 3,00% em comparação ao benchmark IMA–B5 estipulado para o mandato de Renda Fixa Inflação em setembro de 2023 do Plano I – BD:

MANDATO	LIMITE	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Renda Fixa Inflação	B-VaR (3%)	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	OBSERVADO	-	-	-	-	-	-	-	-	4,00	1,51	1,28	1,29

Este desenquadramento ocorreu devido à constituição em setembro de 2023 de 3 (três) fundos de investimentos exclusivos do mandato Renda Fixa Inflação que receberam o

aporte de títulos públicos federais descorrelacionados do índice IMA-B5 definido como benchmark e não houve tempo hábil para os gestores terceirizados adequarem as suas carteiras de investimento. No entanto, a partir de outubro de 2023, os gestores conseguiram adequar as carteiras de investimento ao benchmark e o índice B-Var do mandato Renda Fixa Inflação convergiu para um patamar abaixo do limite estipulado.

Cabe ressaltar que os títulos públicos federais NTN-B que representam mais de 87% dos valores alocados no Plano I – BD são classificados na categoria mantidos até o vencimento, sendo assim, serão levados até o vencimento, não sofrendo as oscilações de mercado e com rentabilidade estipulada no ato da contratação dos ativos, de modo que não estão sujeitos às premissas de gerenciamento de risco de mercado determinada pela Fundação.

- Plano II - Saldado

Em dezembro de 2023, o Plano II – Saldado registrou o montante de R\$ 303.260 mil alocados nos segmentos de aplicação determinados pela Resolução CMN n.º 4.994/2022.

Em relação ao enquadramento legal dos ativos, a Tabela II apresenta a aderência dos investimentos do plano aos limites de alocação estabelecidas pela Política de Investimentos 2023–2027 e dispositivos legais vigentes.

Segmentos de Aplicações	Posição Atual		Alocação Objetiva	Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%					
Renda Fixa	239.604.217,44	79,25%	79,78%	100,00%	50,00%	100,00%	Ok!
Renda Variável	28.316.566,45	9,37%	7,04%	70,00%	0,00%	40,00%	Ok!
Estruturado	7.672.030,68	2,54%	2,65%	20,00%	0,00%	15,00%	Ok!
Imobiliário	16.417.805,79	5,43%	6,40%	20,00%	0,00%	10,00%	Ok!
Operações com Participantes	10.332.435,93	3,42%	4,13%	15,00%	0,00%	15,00%	Ok!
Exterior	-	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	Ok!
Total de RGPB	302.343.056,29	100,00%	100,00%				

Em relação ao gerenciamento de riscos no exercício de 2023, o Plano II – Saldado, esteve em consonância com os limites de Risco de Crédito e Liquidez presentes na Política de Gestão de Riscos vigente em 12 de setembro de 2023.

No que se refere ao Risco de Mercado, foi observado um desenquadramento em relação ao limite de B-Var de 7,00% em comparação ao benchmark Ibovespa estipulado para o mandato de Renda Variável em novembro de 2023 do Plano II – Saldado:

MANDATO	LIMITE	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Renda Fixa Variável	B-VaR (7%)	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	OBSERVADO	6,05	6,10	5,69	6,08	6,52	5,08	4,98	4,94	3,28	3,33	7,80	5,62

Este desenquadramento ocorreu devido à elevada alocação do ativo SPE Realesis Brasília Imob S/A no mandato Renda Variável que não apresenta correlação com o índice Ibovespa. Como o Ibovespa apresentou sua maior volatilidade em novembro de 2023, o mandato Renda Variável não conseguiu acompanhar a variação do índice e o seu B-Var superou o limite de 7,00%.

Adicionalmente, foi observado um desenquadramento em relação ao limite de B-Var de 5,00% em comparação ao benchmark IFIX, estipulado para o mandato de Fundos Imobiliários ao longo de 2023 do Plano II – Saldado conforme Gráfico III abaixo.

Este desenquadramento ocorreu devido ao mandato Fundos Imobiliários ser composto pelo ativo FII Memorial Office e imóveis do Edifício Centro Século XXI que não apresentam correlação com o índice IFIX. Portanto, o mandato Fundos Imobiliários não conseguiu acompanhar a variação do índice e o seu B-Var superou o limite de 5,00% ao longo de 2023.

MANDATO	LIMITE	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Fundo Imobiliário	B-VaR (5%)	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	OBSERVADO	15,45	9,36	7,13	6,13	5,80	21,22	13,54	8,54	9,00	6,79	6,93	7,17

- Plano III - Misto

Em dezembro de 2023, o Plano III – Misto registrou o montante de R\$ 789.515 mil alocados nos segmentos de aplicação determinados pela Resolução CMN n.º 4.994/2022.

Em relação ao enquadramento legal dos ativos, a Tabela III apresenta a aderência dos investimentos do plano aos limites de alocação estabelecidas pela Política de Investimentos 2023–2027 e dispositivos legais vigentes:

Segmentos de Aplicações	Posição Atual		Alocação Objetiva	Limite Legal	Limite PI Inferior	Limite PI Superior	Status
	R\$	%					
Renda Fixa	620.813.723,48	78,69%	81,29%	100,00%	50,00%	100,00%	Ok!
Renda Variável	28.497.186,02	3,61%	0,71%	70,00%	0,00%	40,00%	Ok!
Estruturado	114.252.215,29	14,48%	15,00%	20,00%	0,00%	15,00%	Ok!
Imobiliário	100.318,06	0,01%	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	Ok!
Operações com Participantes	25.301.698,86	3,21%	3,00%	15,00%	0,00%	15,00%	Ok!
Exterior	-	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	Ok!
Total de RGPB	788.965.141,71	100,00%	100,00%				

Em relação ao gerenciamento de riscos no exercício de 2023, o Plano III – Misto, esteve em consonância com os limites de Risco de Crédito e Liquidez presentes na Política de Gestão de Riscos vigente em 12 de setembro de 2023.

No que se refere ao Risco de Mercado, foi observado um desenquadramento em relação ao limite de B-Var de 3,00% em comparação ao benchmark IMAB–5 estipulado para o

mandato de Renda Fixa Inflação em janeiro, abril, agosto e setembro de 2023 do Plano III – Misto:

MANDATO	LIMITE	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Renda Fixa Inflação	B-VaR (3%)	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	OBSERVADO	3,29	2,96	2,98	3,74	2,68	1,50	2,50	3,11	4,00	1,51	1,28	1,29

Este desenquadramento ocorreu devido à alocação de títulos públicos federais não correlacionados com o índice IMA-B5 na carteira no mandato Renda Fixa Inflação e sem uma gestão ativa levando ao descasamento em relação ao índice IMA-B5 definido como benchmark.

No entanto, em setembro de 2023, foram constituídos 3 (três) fundos de investimentos exclusivos sob gestão terceirizada para o mandato Renda Fixa Inflação que receberam o aporte dos títulos públicos federais descorrelacionados do índice IMA-B5. Com isto, a partir de outubro de 2023, os gestores terceirizados conseguiram adequar as carteiras de investimento dos fundos ao benchmark e o índice B-Var do mandato Renda Fixa Inflação convergiu para um patamar abaixo do limite estipulado.

7. IMOBILIZADO

A Fundação mantém controles individuais dos bens pertencentes ao ativo e elabora, anualmente, o inventário físico dos bens patrimoniais, conciliando os saldos dos controles individuais com os registros contábeis.

As composições dos saldos e das movimentações deste grupo de contas são as seguintes:

- Exercício de 2023

Descrição	Taxa de Depreciação	Saldo em 31.12.2022	Aquisições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31.12.2023
Imobilizado		236	136	4	67	300
Móveis e Utensílios	10%a.a.	25	104	1	11	118
Máquinas e Equipamentos	10%a.a.	91	31	0	20	102
Computadores e Periféricos	20%a.a.	120	0	3	37	80
Intangível		22	0	0	7	15
Softwares	20%a.a.	22	0	0	7	15
Total		258		4	74	315

- Exercício de 2022

Descrição	Taxa de Depreciação	Saldo em 31.12.2021	Aquisições	Baixas	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31.12.2022
Imobilizado		167	127	1	57	236
Móveis e Utensílios	10%a.a.	35	-	-	10	25

Máquinas e Equipamentos	10%a.a.	23	76	1	7	91
Computadores e Periféricos	20%a.a.	109	51	-	40	120
Intangível		28	-	-	6	22
Softwares	20%a.a.	28	-	-	6	22
Total		195	127	1	63	258

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

São demonstradas as obrigações a pagar aos participantes, empregados e a terceiros e por aplicações no mercado financeiro.

8.1. Gestão Previdencial

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados consolidados, a seguir:

	2023	2022
Benefícios a Pagar (*)	4.740	4.476
Retenções a Recolher	1.068	971
Contas a Pagar – Gestão Assistencial (**)	10.466	9.151
Total	16.274	14.598

(*) Estão registrados os valores das folhas de benefícios de dezembro de 2023 no montante de R\$ 3.084 mil e R\$ 1.656 mil o qual refere-se às reservas de poupança dos participantes do Plano I – BD com inscrição cancelada e ainda não efetuaram o resgate (em 2022 era de R\$ 2.878 mil e R\$ 1.598 mil, respectivamente).

(**) Contas a Pagar – Gestão Assistencial no montante de R\$ 10.466 mil (em 2022 era de R\$ 9.151 mil) referente as obrigações com terceiros: Amil Saúde, OdontoGroup e Drogaria Shopping – medicamentos.

- Exercício de 2023

Descrição	Plano BD	Plano Saldado	Plano Misto	Plano Assistencial	Total
Benefícios a Pagar	1.752	2.344	645	-	4.741
Retenções a Recolher	33	708	326	-	1067
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	-
Serviços de Terceiros a pagar	-	-	-	10.466	10.466
Total	1.785	3.052	971	10.466	16.274

- Exercício de 2022

Descrição	Plano BD	Plano Saldado	Plano Misto	Plano Assistencial	Total
Benefícios a Pagar	1.709	2.281	486	-	4.476
Retenções a Recolher	34	702	235	-	971
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	-
Serviços de Terceiros a pagar	-	-	-	9.151	9.151
Total	1.743	2.983	721	9.151	14.598

8.2. Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar decorrentes da folha de pagamento, das provisões de férias, dos serviços de terceiros, das despesas gerais, das retenções a recolher (IR) e dos tributos a recolher (PIS/COFINS), conforme composição a seguir:

	2023	2022
Pessoal e encargos	2.806	2.107
Serviços de terceiros	183	177
Despesas gerais	40	56
Retenções a recolher	234	192
Tributos a recolher	531	476
Total	3.794	3.008

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Conforme requerido pela Resolução n.º 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade apresenta se a seguir quadro demonstrativo do quantitativo de todas as ações judiciais passivas em andamento da Fundação:

	Quantidade de Processos	
Faixa de Risco	2023	2022
Possível	1	18
Provável	25	17
Total	26	35

- Processos classificados com risco “POSSÍVEL”:

Gestão	2023		2022	
	Qtde de processos	Valor	Qtde de processos	Valor
Previdencial	-	-	3	47
Assistencial	1	30	1	30
Administrativa	-	-	1	903
Investimentos	-	-	13	1.015
Total	1	30	18	1.995

- Processos classificados com risco “PROVÁVEL”:

Os 25 processos classificados com o risco “Provável” totalizam R\$ 33.152 mil (em 2022 era R\$ 30.337 mil) e estão distribuídos conforme abaixo:

Gestão	2023		2022	
	Qtde de processos	Valor	Qtde de processos	Valor
Previdencial	2	1.116	1	909
Assistencial	1	30.183	1	28.474
Administrativa	22	1.853	15	954
Investimentos	25	33.152	17	30.337
Total	2	1.116	1	909

- Objeto dos processos:
 - Gestão Previdencial: ação judicial em que a autora requer o reconhecimento da condição de companheira para o recebimento de pensão por morte.
 - Gestão Administrativa: ação fiscal que discute a base de cálculo do PIS e COFINS, demanda teve origem em 2006. Para não criar débito fiscal, inclusive evitando a incidência de multa e encargos, a Entidade solicitou judicialmente o recolhimento dos referidos tributos mediante depósito judicial, sendo autorizada a procedê-los. O montante da referida provisão totaliza em R\$ 30.183 mil.
 - Investimentos: ações judiciais em que os autores se insurgem contra a capitalização de juros em contratos de empréstimos a participantes, ação de cobrança de chamada de capital do FIP Multiner, embargos de terceiros da Debêntures Brasal e integralização de cota do FIP Governança.

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

10.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Representa os direitos dos Planos de Benefícios, relativos aos recebimentos de contribuições previdenciais e assistenciais. É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são apresentados a seguir:

10.1.1. Provisões Matemáticas

Em dezembro de 2023 foram realizadas as reavaliações atuariais, conforme Pareceres Atuariais emitidos pela Consultoria em Estatística e Atuária – Rodarte Nogueira, datados de 23 de fevereiro de 2024, atestando que as hipóteses e os métodos utilizados nas avaliações são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução PREVIC nº 33/2020.

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do Plano, apurado atuarialmente, para o pagamento dos benefícios previstos no Regulamento:

i. Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos compromissos futuros da Fundação para com os atuais aposentados e pensionistas.

ii. Benefícios a conceder

Representam o registro dos valores relativos aos compromissos futuros da Fundação em relação aos participantes ativos.

iii. Provisões Matemáticas a Constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes aos equacionamentos de déficit (PED) dos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019 do Plano II – Saldado e do PED do exercício de 2021 do Plano I – BD, na data da avaliação atuarial.

Descrição	2023	2022
Benefícios concedidos	747.471	722.293
Contribuição Definida	61.863	33.027
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	685.608	689.266
Benefícios a conceder	677.532	600.871
Contribuição Definida	605.872	530.850
BD Estruturado em Regime de Capitalização – Programado	70.747	68.862
BD Estruturado em Regime de Capitalização - Não Programado	913	1.159
(-) Provisões matemáticas a constituir	-127.116	-132.486
(-) Déficit equacionado	-127.116	-132.486
Total	1.297.887	1.190.678

• Plano I - BD:

	2023	2022
Benefícios concedidos	23.146	22.758
Benefício Definido Estr. em Reg. de Capitalização	23.146	22.758
Benefícios a conceder	5.812	5.048
Ben. Def. Estrut. em Reg. de Capitalização – Programado	5.780	5.011
Ben. Def. Estrut. em Reg. de Capitalização - Não Programado	32	37
(-) Provisões matemáticas a constituir	-2.372	-2.734
(-) Déficit equacionado 2021	-2.372	-2.734
Total	26.586	25.072

Plano de Custeio com início de vigência em 1º de abril de 2023.

- a) Participantes Ativos: as contribuições correspondem à soma das seguintes parcelas, considerando o Salário Real de Contribuição (SRC), limitado ao dobro do maior Salário Base da patrocinadora:
- 2,65% incidente sobre a parte do SRC que exceder a R\$ 715,00;
 - 8,01% incidente sobre a parte do SRC situada entre R\$ 715,01 e R\$ 1.430,00; e
 - 15,39% incidente sobre a parte do SRC que exceder a R\$ 1.430,00.

- b) Participantes Assistidos: critério semelhante ao dos participantes ativos, todavia incidindo sobre o valor da suplementação mensal recebida da FUNDIÁGUA.
- c) Patrocinadora: mesmo valor das contribuições efetuadas pelos participantes ativos.
- d) Custeio Administrativo: suportado pelo desconto de 15% sobre as contribuições dos assistidos e sobre as contribuições normais, de forma paritária, entre participantes e patrocinadora.

Provisões Matemáticas a Constituir

Representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras do plano, referente ao equacionamento de déficit de 2021, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA, pelo valor parcial do déficit, conforme tabela abaixo, considerando que em 31 de dezembro de 2023 restam 188 parcelas remanescentes.

Descrição		PED 2021
Vigência		Abril/2023 a agosto/2039
Base de incidência	Participantes: Contribuições Normais	
	Assistidos: Benefícios	
	Proporção	Alíquotas de Contribuição Extraordinária
Participantes Ativos	14,04%	21,98%
Assistidos	68,08%	9,49%
Patrocinador	17,88%	Valor já quitado à vista em 2023

- Plano II – Saldado:

	2023	2022
Benefícios concedidos	662.462	666.508
Benefício Definido Estr. em Reg. de Capitalização	662.462	666.508
Benefícios a conceder	65.848	64.972
Ben. Def. Estrut. em Reg. de Capitalização - Programado	64.967	63.850
Ben. Def. Estrut. em Reg. de Capitalização - Não Programado	881	1.122
(-) Provisões matemáticas a constituir	-124.743	-129.751
(-) Déficit equacionado 2015	-42.685	-45.319
(-) Déficit equacionado 2017	-18.236	-19.047
(-) Déficit equacionado 2018	-3.753	-3.924
(-) Déficit equacionado 2019	-60.069	-61.461
Total	603.567	601.729

O Plano de Custeio com início de vigência em 1º de abril de 2023, tem o objetivo de honrar os compromissos assumidos com os planos administrados pela entidade e tem por característica regulamentar:

- Ativos e Assistidos: plano não contributivo.
- Conforme definido nos incisos do Art. 39 do Regulamento, é garantido aos participantes o valor de seu benefício saldado proporcionalmente, e não são exigidas, para manutenção do plano, contribuições normais mensais, tanto por parte da CAESB quanto dos participantes.
- Por se tratar de um Plano Saldado os únicos custos do Plano são os relativos à amortização da Provisão Matemática a Constituir e ao custeio administrativo, cobertos pelo contrato firmado com a Patrocinadora.
- Custeio Administrativo – a partir de 31/12/2013, foi instituído para cobertura do custeio administrativo o percentual de 2% incidente sobre a parcela destinada à cobertura da Reserva Matemática a Constituir do Plano II – Saldado (Contrato de Serviço Passado CAESB nº 6937/2006).

Provisões Matemáticas a Constituir

Representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referente ao equacionamento de déficit nos seguintes exercícios:

- Plano de Equacionamento do déficit de 2015, aplicado desde o mês de fevereiro de 2017, cujo percentual de Contribuição Extraordinária praticado é de 10,28%,

Página 57 de 71

tendo em 31 de dezembro de 2023 o prazo remanescente de 100 meses. As Contribuições Extraordinárias da parte Patronal foram reclassificadas para o Ativo do plano conforme legislação PREVIC vigente.

Descrição		PED 2015
Vigência		Fevereiro/2017 a Maio/2032
Base de incidência		Participantes: Projeção do benefício a receber
		Assistidos: Benefícios
	Proporção	Alíquotas de Contribuição Extraordinária
Participantes Ativos	11,97%	10,28%
Assistidos	38,03%	10,28%
Patrocinador	50,00%	Contribuir de forma paritária

- b) Plano de Equacionamento do déficit de 2017 aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA, pelo valor máximo estabelecido pelas normas vigentes, aplicado desde o mês de abril de 2019, cujo percentual de Contribuição Extraordinário mensal praticado conforme tabela abaixo, tendo em 31 de dezembro de 2023 123 o prazo remanescente de meses. As Contribuições Extraordinárias da parte Patronal, foram reclassificadas para o Ativo do plano conforme legislação PREVIC vigente.

Descrição		PED 2017
Vigência		Abril/2019 a Março/2034
Base de incidência		Participantes: Projeção do benefício a receber
		Assistidos: Benefícios
	Proporção	Alíquotas de Contribuição Extraordinária
Participantes Ativos	11,97%	3,02%
Assistidos	38,03%	3,86%
Patrocinador	50,00%	Contribuir de forma paritária

- c) Plano de Equacionamento do Déficit de 2018, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA, pelo valor parcial do déficit, aplicado desde o mês de abril de 2019, cujo percentual de Contribuição Extraordinário mensal praticado conforme tabela abaixo, tendo em 31 de dezembro de 2023 o prazo remanescente de 147 meses. As Contribuições Extraordinárias da parte Patronal foram reclassificadas para o Ativo do plano conforme legislação PREVIC vigente.

Descrição		PED 2018
Vigência		Abril/2019 a Março/2034
Base de incidência		Participantes: Projeção do benefício a receber Assistidos: Benefícios
	Proporção	Alíquotas de Contribuição Extraordinária
Participantes Ativos	6,15%	0,50%
Assistidos	43,85%	0,80%
Patrocinador	50,00%	Contribuir de forma paritária

- d) Plano de Equacionamento do Déficit de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA, pelo valor máximo estabelecido pelas normas vigentes, a ser aplicado no mês de abril de 2021, cujo percentual de Contribuição Extraordinária mensal será conforme tabela abaixo, tendo em 31 de dezembro de 2023 o prazo remanescente de 171 meses. As Contribuições Extraordinárias da parte Patronal foram reclassificadas para o Ativo do plano conforme legislação PREVIC vigente.

Descrição		PED 2019
Vigência		Abril/2021 a Março/2038
Base de incidência		Participantes: Projeção do benefício a receber Assistidos: Benefícios
	Proporção	Alíquotas de Contribuição Extraordinária
Participantes Ativos	5,98%	5,27%
Assistidos	44,02%	10,54%
Patrocinador	50,00%	Contribuir de forma paritária

• Plano III – Misto:

	2023	2022
Benefícios concedidos	61.863	33.027
Contribuição Definida	61.863	33.027
Benefícios a conceder	605.871	530.850
Contribuição Definida	605.871	530.850
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	229.973	201.627
Saldo de Contas Parcela Participantes	375.166	328.579
Saldo de Contas Parc Participantes portada EFPC	648	570
Saldo de Contas Parc Participantes portada EAPC	84	74
Total	667.734	563.877

Estes valores foram obtidos com base no Plano de Custeio com início de vigência em 1º abril de 2023.

As contribuições são definidas da seguinte forma no Regulamento do plano:

- a) Participantes ativos: contribuições mensais normais baseadas em livre escolha de percentual variável de 2% a 25% incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC). Além da contribuição normal, poderão ser efetuadas contribuições facultativas não inferiores a 15% do SRC, destinadas à sua conta de aposentadoria.
- b) Patrocinadora: paritárias às contribuições normais de ativos, limitadas individualmente de acordo com o SRC do Participante, ao resultado da soma das parcelas determinadas conforme a seguir:
 - i. 3% sobre o SRC do Participante Ativo;
 - ii. 4% incidente sobre a parte do SRC compreendida entre 10 URF e 20 URF (Unidade de Referência FUNDIÁGUA); mais
 - iii. 12% incidente sobre a parte do SRC que exceder a 20 URF.

Custeio Administrativo

- a) Ativos: quanto à cobertura do custeio administrativo do Plano III, foi mantido o percentual de 6,5%, que vem sendo praticado desde 01/01/2017.
- b) Assistidos: contribuição de assistido para cobertura do custeio administrativo sobre o valor do Benefício Mensal recebido da FUNDIÁGUA, no percentual de 0,99%, que vem sendo praticado desde 01/01/2017.

10.1.2. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais adotadas no parecer de encerramento de 2023 são resultado do estudo de aderência realizado em 2023, por consultoria atuarial contratada. O objetivo deste estudo é reconhecer o conjunto de hipóteses adequadas às características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras da massa de participantes dos Planos.

Os estudos técnicos de validação das hipóteses e premissas atuariais utilizados para as demonstrações atuariais de 2023 foram embasados na Resolução CNPC nº 30/2018, na Portaria PREVIC nº 835/2020 e na Resolução PREVIC nº 23/2023, que substituiu a IN PREVIC nº 33/2020. Essa alteração normativa não impactou na validade de 3 anos dos estudos de adequação, assim como manteve a periodicidade de 1 (um) ano para o estudo técnico de adequação da taxa real de juros. As tábuas mínimas trazidas pelas normas vigentes não excluíram as utilizadas para os planos administrados pela fundação.

Os Estudos da Convergência da Taxa de Juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos financeiros foram objeto de estudo técnico específico, assim como foram elaborados Estudos de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos I – BD, II – Saldado e do III – Misto no exercício de 2023. Ambos os estudos foram devidamente avaliados e aprovados pela Diretoria Executiva em sua 406ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2023, pelo Conselho Deliberativo em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2023 e encaminhados ao Conselho Fiscal, que emitiu parecer em sua 146ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2023.

Segue abaixo o resumo das Hipóteses e Premissas Atuariais conforme Parecer Atuarial de 2023 e 2022, por plano de benefícios:

- Plano I – BD:

Premissas e Hipóteses	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	4,86% a.a.	4,86% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic segregada por sexo	AT-2000 Basic segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 20%	Grupo Americana Desagravada em 20%
Mortalidade de Inválidos	MI 2006 Masculina	MI 2006 Masculina
Entrada em Aposentadoria	Não utilizada	Não utilizada
Composição familiar	Família Padrão	Família Padrão
Composição familiar – Aposentados/Pensionistas	Família Real	Família Real
Projeção de Crescimento Salarial	2,98% a.a.	2,98% a.a.
Inflação Anual Projetada	3,36% a.a.	3,36% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,39%	98,39%
Regime Financeiro	Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado	

- Plano II - Saldado:

Premissas e Hipóteses	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	4,84% a.a.	4,84% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic segregada por sexo	AT-2000 Basic segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 20%	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	MI 2006 Masculina	MI 2006 Masculina
Entrada em Aposentadoria	Não utilizada	Não utilizada
Composição familiar	Família Padrão	Família Padrão
Composição familiar – Aposentados/Pensionistas	Família Real	Família Real
Inflação Anual Projetada	3,36% a.a.	3,36% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,39%	98,39%
Regime Financeiro	Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado	

- Plano III – Misto:

Premissas e Hipóteses	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	3,72% a.a.	3,72% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana D40%	Grupo Americana D30%
Mortalidade de Inválidos	MI 2006 segregada por sexo	MI 2006 segregada por sexo
Regime Financeiro	Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado	

10.1.3. Equilíbrio Técnico

Terminologia utilizada para demonstrar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um Plano de Benefícios e o total dos compromissos atuais e futuros deste plano. Quando houver desequilíbrio, registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios.

a) Déficit técnico – Conceito

Insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do Plano de Benefícios. Mediante estudo específico da situação econômico–financeira e atuarial acerca das causas do déficit, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, para o resultado excedente ao limite calculado pela seguinte fórmula, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Limite do Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo – 4) x Provisão Matemática

Conforme os pareceres atuariais, a situação financeiro–atuarial consolidada da FUNDIÁGUA apresenta um déficit técnico acumulado de R\$ 47.117 mil (em 2022 era R\$ 45.580 mil), conforme o resultado previdencial segregado por plano de benefícios, apresentado abaixo:

	2023	2022
Plano I – BD	1.763	1.477
(-) Déficit técnico acumulado	1.763	1.477
Plano II – Saldado	45.354	44.103
(-) Déficit técnico acumulado	45.354	44.103
Total	47.117	45.580

- Plano I – BD:

	2023	2022
a) Resultados realizados	1.763	1.477
(-) Déficit técnico acumulado	1.763	1.477
b) Ajuste de Precificação	1.132	921
Equilíbrio Técnico Ajustado (a - b)	631	556
Provisões Matemáticas	26.585	25.072
% do Equilíbrio Técnico em relação as Provisões Matemáticas	2,37%	2,22%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,8204 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 1.804 mil.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,8204 - 4) \times \text{R\$ } 26.585 \text{ mil}] = \text{R\$ } 1.813 \text{ mil}$$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado de R\$ 631 mil, é inferior ao limite acima estabelecido de R\$ 1.813 mil, não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2024.

- Plano II – Saldado:

	2023	2022
a) Resultados realizados	45.354	44.102
(-) Déficit técnico acumulado	45.354	44.102
b) Ajuste de Precificação	12.892	10.366
Equilíbrio Técnico Ajustado (a - b)	32.462	33.736
Provisões Matemáticas	603.567	601.729
% do Equilíbrio Técnico em relação as Provisões Matemáticas	5,38%	5,61%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,2075 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 37.466 mil.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,2075 - 4) \times 603.567 \text{ mil}] = \text{R\$ } 37.466 \text{ mil}$$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado de R\$ 32.462 mil, é inferior ao limite acima estabelecido de R\$ 37.466 mil, não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2024.

- Plano III – Misto

Como a modalidade do Plano III – Misto é do tipo Contribuição Definida, sua evolução é identificada aos saldos de conta dos participantes, não sendo prevista a apuração de superávit ou déficit técnico e os ganhos ou perdas são repassados para os saldos de contas dos participantes, que são atualizados pela variação da cota patrimonial.

A rentabilidade expressa pela variação das Cotas é o índice que atualiza monetariamente os compromissos do Plano.

10.1.4. Ajustes de Precificação dos Títulos Públicos Federais

O ajuste de precificação, preconizado na Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, consiste na avaliação de títulos públicos federais de longo prazo, na modalidade NTN-B, de forma a adequá-los à realidade econômica e significa um ganho efetivo que ocorreria – e ocorrerá – quando o seu vencimento ou quando de sua alienação.

Estes valores são apurados pelo Sistema Venturo da PREVIC ao final do exercício. Na prática, como são títulos já adquiridos acima da meta atuarial, compensam eventuais déficits, evitando uma eventual necessidade de equacionamento.

- Plano I – BD:

Duração do Passivo: 10,8204
Duração do Ativo: 10,7991

							R\$ mil
Descrição	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
quantidade	-	-	588	3.195	3.783	3.783	-
Valor	-	-	2.583	13.491	16.075	17.207	1.133

- Plano II – Saldado:

Duração do Passivo: 10,2075
Duração do Ativo: 10,2052

							R\$ mil
Descrição	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
quantidade	-	-	12.486	33.538	46.024	46.024	-
Valor	-	-	55.319	150.634	205.953	218.845	12.892

10.2. Fundos

10.2.1. Previdencial

Os Fundos Previdenciais são calculados atuarialmente e sua composição em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é assim apresentada:

	2023	2022
Fundo patronal coletivo a apropriar	91.781	75.143
Fundo patronal não comprometido	3.691	2.995
Fundo coletivo de benefício de risco	26.925	22.952
Fundo atuarial para custeio administrativo	2.769	2.988
Fundo assistencial	6.935	7.876
Total	132.101	111.954

- a) O Fundo Patronal Coletivo a Apropriar é constituído pelo saldo, devidamente rentabilizado, das contribuições realizadas pelo Patrocinador deduzido dos valores destinados para formação de futuro resgate, dos benefícios de riscos e do fundo administrativo, conforme estabelece o regulamento do plano.
- b) O Fundo Patronal Não Comprometido é constituído por contribuições patronais de ex-participantes não passíveis de serem resgatadas.
- c) O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco é constituído pela aplicação de 2,12%, sobre o valor da contribuição mensal, para cobertura dos benefícios de invalidez e morte com risco é constituído pelo saldo, devidamente atualizado, das contribuições destinadas ao custeio dos benefícios de risco, realizadas pelo Patrocinador e Participantes não assistidos, até que completem 55 anos de idade, incluindo as realizadas por Participantes, na condição de autopatrocinado, para o custeio desses benefícios.
- d) O Fundo Atuarial para Custeio Administrativo é constituído pela aplicação de 2% sobre a parcela de 97,29% do saldo devedor do contrato de amortização da Provisão Matemática a Constituir relacionado com o Plano II – Benefício Saldado. Os recursos serão utilizados como fonte de financiamento das despesas administrativas relativas ao Plano Saldado, por meio do PGA.
- e) O Fundo Assistencial é constituído pela acumulação de resultados positivos entre as receitas e as despesas e destina-se à cobertura de eventuais insuficiências de recursos financeiros do Plano de Assistência à Saúde bem como prover sustentação financeira a outros programas assistenciais disciplinados em norma específica. É promovido pela patrocinadora, pelos participantes ativos e assistidos e administrado pela FUNDIÁGUA.

10.2.2. Fundos não Previdencial

Constituídos com destinação específica.

- a) O *Fundo Administrativo* tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação e é constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas administrativas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referente ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

	2023	2022
Plano I - BD	342	338
Plano II - Saldado	1.373	1.198
Plano III - Misto	12.930	12.632
Total	14.645	14.168

O Fundo no valor de R\$ 14.644 mil (em 2022 era de R\$ 14.168 mil) é constituído pela diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescida da remuneração obtida com a rentabilidade dos recursos investidos dos respectivos Planos.

Os critérios de apuração do Fundo Administrativo, por Plano de Benefícios, encontram-se regidos no Regulamento do PGA.

- b) O Fundo dos Investimentos é composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, no valor de R\$ 2.515 mil (em 2022 era de R\$ 1.858 mil), constituído com recursos da Taxa de Quitação por Morte, cobrada a razão de 0,045% ao mês.

O fundo é destinado ao pagamento de prêmio à seguradora contratada Icatu Seguros S/A, para cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte dos mutuários, participantes ou assistidos. Esse fundo é registrado e controlado pelos planos de benefícios.

11. RESULTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2023	2022
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	14.168	12.793
1 - Custeio da gestão administrativa	15.261	14.079
2 - Despesas administrativas	-13.076	-11.097
3 - Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-1.708	-1.607
4 - Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3)	477	1.375
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 4)	14.645	14.168

O resultado da Gestão Administrativa foi de R\$ 477 mil (em 2022, foi de R\$ 1.375 mil), destinados à constituição do Fundo Administrativo, já considerado o resultado dos investimentos administrativos de R\$ 2.035 mil (em 2022, foi de R\$ 1.398 mil).

No exercício 2023, o valor transferido dos Planos de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a título de custeio administrativo, totalizou R\$ 13.204 mil (em 2022, foi de R\$ 12.671 mil), dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo. Importante destacar que as despesas administrativas do Assistencial, foram custeadas pelas patrocinadoras CAESB e CEB conforme Acordo de Gestão do Programa de Assistência à Saúde, e pelos participantes do Plano Assistencial.

- Custeio Administrativo: Previdencial e Investimentos

	2023	2022
Benefício definido	185	199
Benefício saldado	2.007	2.313
Contribuição Definida	7.630	7.296
Assistencial (Patronal/Participantes)	3.382	2.863
a) Custeio Administrativo	13.204	12.671
b) Outras receitas	22	10
c) Fluxo dos investimentos	2.035	1.398
Receitas (a + b + c)	15.261	14.079

- Despesas Administrativa

	2023	2022
Pessoal e encargos	9.610	7.608
Treinamentos/Congressos e Seminários	206	109
Viagens e estadias	11	26
Serviços de terceiros	1.880	1.929
Despesas Gerais	627	728
Depreciações	74	65
Tributos	668	632
Total	13.076	11.097

12. RESULTADO DO FLUXO DE INVESTIMENTOS

O Fluxo dos investimentos de cada plano de benefícios representa o resultado alcançado com a aplicação dos seus recursos disponíveis, sendo o valor líquido, apurado ao final de cada mês, integralmente repassado à Gestão Previdencial a título de remuneração.

Tratamento semelhante é dado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, que neste caso repassa o valor líquido dos rendimentos apurados à Gestão Administrativa, distribuindo o valor

de forma proporcional ao saldo anterior do fundo administrativo contabilizado e controlado separadamente, para cada plano de benefícios previdenciais.

Estão registradas as rendas/deduções e as variações positivas/negativas líquidas consolidada, oriundas das aplicações de recursos dos planos, conforme abaixo:

	2023	2022
Títulos públicos	42.022	26.144
Ativos financeiros de créditos privados	-256	3.101
Renda variável	-109	-3.163
Fundos de investimentos	80.056	45.616
Investimentos em imóveis	-1.619	167
Operações com Participantes	5.770	4.586
Despesas diretas dos investimentos	-879	-849
Total	124.985	75.602

Apresenta-se, a seguir, a distribuição do Fluxo dos Investimentos, por gestão:

Exercício 2023	Gestão Previdencial	Gestão Administrativa	Total
Resultado líquido dos investimentos ¹	122.950	2035	124.985
Cobertura desp.adm. dos investimentos e taxa adm. Empréstimos	-5.316	-	-5.316
Remuneração do fundo garantia de empréstimos	-657	-	-657
Constituições de contingências	-1.231	-	-1.231
Total	115.746	2.035	117.781

(¹) considerado R\$ 1.323 mil, referente à Gestão Assistencial.

Exercício 2022	Gestão Previdencial	Gestão Administrativa	Total
Resultado líquido dos investimentos ²	74.204	1398	75.602
Cobertura desp.adm. dos investimentos e taxa adm. Empréstimos	-5.917	-	-5.917
Remuneração do fundo garantia de empréstimos	-337	-	-337
Constituições de contingências	-448	-	-448
Total	67.502	1.398	68.900

(²) considerado R\$ 943 mil, referente à Gestão Assistencial.

13. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 188 da Resolução PREVIC n.º 23/2023, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidadas. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre planos e participação dos fundos administrativos nos planos previdenciais.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	2023	2022
Ativo	17.035	16.148
Realizável	17.035	16.148
Gestão previdencial	791	728
Entre planos	791	728
Gestão administrativa	16.244	15.420
Contribuições para custeio	707	591
Custeio administrativo dos investimentos	698	519
Participação no plano de gestão administrativa	14.644	14.168
Entre planos	195	142
Passivo	17.035	16.148
Exigível operacional	2.391	1.980
Gestão previdencial	1.693	1.452
Custeio administrativo	415	321
Entre planos	1.278	1.131
Gestão administrativa	-	9
Entre planos	-	9
Investimentos	698	519
Custeio administrativo	698	519
Patrimônio social	14.644	14.168
Participação no plano de gestão administrativa	14.644	14.168

14. PARTES RELACIONADAS

Os principais eventos envolvendo a FUNDIÁGUA com partes relacionadas são as seguintes:

14.1. Patrocinadores

Quanto às patrocinadoras CAESB, FUNDIÁGUA e CEB, estas se limitam exclusivamente ao recebimento das contribuições destinadas ao custeio dos planos de benefícios que administram, não realizando outras operações. (Nota 6.1).

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos da alta administração (Diretoria Executiva e órgãos estatutários) estão em conformidade com o que determina a Resolução CFC n.º 1.297/10:

Descrição	2023	2022
Benefícios de curto prazo	2.089	1.800
Total	2.089	1.800

15. FATOS RELEVANTES EM 2023

15.1. Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023

Em 14 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução PREVIC n.º 23, revogando assim a Resolução PREVIC n.º 21, datada de 21 de março de 2023. As Resoluções dispunham sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 11 de janeiro de 2024, foi sancionada a Lei n.º 14.803/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União. Essa legislação inova ao possibilitar que os participantes de planos de previdência complementar exerçam a opção pelo regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

É relevante ressaltar que essa opção é aplicável exclusivamente aos planos de benefícios configurados nos formatos de Contribuição Variável (CV) e Contribuição Definida (CD), não abrangendo os planos estruturados no formato de Benefícios Definido (BD). Adicionalmente, caso os participantes não tenham exercido a escolha pelo novo regime tributário, os assistidos, beneficiários ou representantes legais podem fazê-lo, desde que atendidos os requisitos necessários para a obtenção dos benefícios ou resgate.

Essa medida proporciona uma flexibilidade significativa aos participantes, permitindo que ajustem o regime tributário de acordo com suas circunstâncias individuais, promovendo maior alinhamento entre as necessidades financeiras e a gestão fiscal no contexto de planos de previdência complementar.

Marcelo Antônio Rodrigues Reis
Diretor Presidente
CPF: 578.320.481-15

Rodrigo Souza Araújo
Diretor Financeiro
CPF: 827.088.351-49

Carlos Eduardo Romano Villa Verde
Diretor de Seguridade
CPF: 714.074.301-06

Kelly Santos Sena
Contadora – CRC/DF nº 13.136/O-5
CPF: 619.364.561-68

Página 71 de 71

**FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

CNPJ: nº 73.983.876/0001-79

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;

Balanços patrimoniais;

Demonstrações da mutação do patrimônio social;

Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício;

Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício;

Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa;

Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício; e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Diretoria Executiva, Patrocinadores, Participantes e Assistidos da
FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Brasília-DF

Opinião:

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** (“**FUNDIÁGUA**” ou “**Fundação**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos administrados pela **FUNDIÁGUA**, aqui denominado de consolidado) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais dos planos de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, individual e por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **FUNDIÁGUA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:

A Diretoria Executiva da **FUNDIÁGUA** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a **FUNDIÁGUA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa

base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **FUNDIÁGUA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da **FUNDIÁGUA** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **FUNDIÁGUA**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **FUNDIÁGUA**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **FUNDIÁGUA** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências nos controles internos que eventualmente identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 19 de março de 2024

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S
CRC DF 002962/F
CVM 12807

 **MOORE**

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0
CNAI 2563

PARECER DO CONSELHO FISCAL COM OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Conselho Fiscal da Fundiágua - Fundação de Previdência Complementar, nos termos dos itens I a V do Artigo 40 do Estatuto da Fundiágua e, em consonância com a Resolução CNPC nº 43/2021, Resolução CNPC nº 30/2018, Resolução PREVIC nº 23/2023 e alíneas "a" a "f" do item 5.3 do Manual de Compliance do Conselho Fiscal da Fundiágua, analisou:

- Balanço Patrimonial Consolidado da Fundiágua;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstra  es do Ativo L quido - DAL (por plano);
- Demonstra  es da Muta  o do Ativo L quido - DMAL (por plano);
- Demonstra  es das Provis  es T cnicas do Plano - DPT (por plano);
- Demonstr  o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada - DPGA;
- Notas Explicativas da Administra  o  s demonstra  es Cont beis.

Com base nas an lises efetuadas por este colegiado no decorrer do exerc cio de 2023 e,   vista do relat rio dos auditores independentes quanto  s demonstra  es financeiras, emitido pela empresa Moore VR Auditores & Consultores S/S, datado de 19/03/2024 e, dos pareceres atuariais emitidos em 23/02/2024 pela empresa Rodarte Nogueira - Consultoria em Estat stica e Atu ria, RN/209/2024/FUNDI GUA (Plano I), RN/210/2024/FUNDI GUA (Plano II) e RN/211/2024/FUNDI GUA (Plano III), o Conselho Fiscal da Fundi gua, resguardados os poss veis impactos que possam advir pelo n o atendimento das recomenda  es e apontamentos que foram demonstrados por este colegiado no decorrer do ano de 2023, em especial nos relat rios de controles internos (Manifesta  o do Conselho Fiscal), emitidos semestralmente,   de opini o que as demonstra  es cont beis acima referidas est o de acordo com as normas legais e representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi  o patrimonial e financeira da Fundi gua - Funda  o de Previd ncia Complementar, em 31 de dezembro de 2023, estando, assim, em condi  es de serem submetidas   aprecia  o e aprova  o do Conselho Deliberativo.

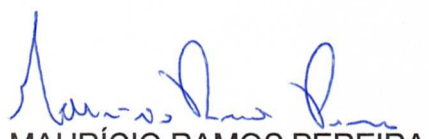
Bras lia-DF, 21 de mar o de 2024.



RODOLFO GON ALVES SALES
Presidente do Conselho
CPF: 727.438.837-15



JOS  MAURO URIAS DE MELO
Membro do Conselho
CPF: 706.353.071-20



MAUR CIO RAMOS PEREIRA
Membro do Conselho
CPF: 787.831.001-72



THIAGO MORAES DAMACENA
Membro do Conselho
CPF: 002.655.691-09

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARECERES ATUARIAIS DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

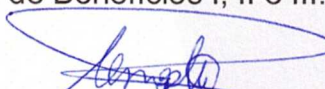
RESOLUÇÃO Nº 252/2024

Brasília, 22 de março de 2024.

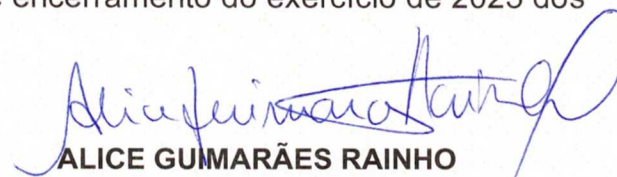
O Conselho Deliberativo da FUNDIÁGUA – Fundação de Previdência Complementar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XII, do Artigo 23, do Estatuto Social da Entidade, examinou: (i) as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 emitida dia 19/03/2024; (ii) o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela Moore VR Auditores e Consultores, em 19/03/2024; (iii) os Pareceres Atuariais da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2023 dos Planos de Benefícios I, II e III, emitidos pela Rodarte Nogueira datado de 23/02/2024. Toda documentação foi previamente apreciada e aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, conforme consta, respectivamente, da Ata da 524ª e 526ª Reunião Ordinária da DIREX, de 08/03/2024 e 19/03/2024, e Ata da 334ª Reunião Ordinária e Parecer do COFIS, de 21/03/2024.

RESOLVEU

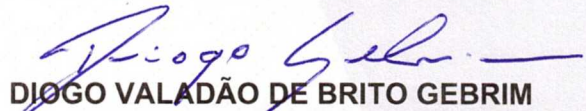
1. Aprovar as Demonstrações Contábeis anuais e as Notas Explicativas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e;
2. Aprovar os Pareceres Atuariais da Avaliação de encerramento do exercício de 2023 dos Planos de Benefícios I, II e III.



RAFAEL PROCÓPIO LEMOS LEITE



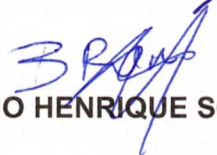
ALICE GUMARÃES RAINHO



DIOGO VALADÃO DE BRITO GEBRIM



ANA CLEIDE ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA



BRUNO HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE



IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR